

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

NPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

E-mail: camarafep@irati.com.br

Lei nº 829/2023

DATA: Em 12 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 12 de dezembro de 2023.

AMAUURI PABIS
Presidente da Câmara

LOURIVAL PAÇENDES DA SILVA JR
Primeiro Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVEMBRO/2023

CLEONICE APARECIDA KUFNER SCHUCK

Prefeito Municipal

FÁBIO JACOMEL

Vice-Prefeito

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara de Vereadores

JOSÉ CONRADO SILVEIRA

JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

MAURICIO RIBEIRO

ODAIR DE PAULA

OZIEL GOMES ALVES

VANDERLEI TAIOCK

WANDERLEIA PIRES JONER

Vereadores

SÉRGIO GOMES

Secretária Municipal de Educação

CLEONICE APARECIDA KUFNER SCHUCK

Prefeito Municipal

FÁBIO JACOMEL

Vice-Prefeito

LOURIVAL DA SILVA PACONDES JÚNIOR

Presidente da Câmara de Vereadores



AMAURI PABIS

JOSÉ CONRADO SILVEIRA

JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT

MAURICIO RIBEIRO

ODAIR DE PAULA

OZIEL GOMES ALVES

VANDERLEI TAIÖCK

WANDERLEIA PIRES JONER

Vereadores

SÉRGIO GOMES

Secretária Municipal de Educação

EQUIPES DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDES PINHEIRO

COMISSÃO COORDENADORA

Thaís Padilha Goy
Maria Cláudia Lóss
Luis Carlos de Pontes
Lucélia Ferreira
Mauricila de Campos França
Alda Solda
Osiel Vaz Ferreira
Osmar Vaz Ferreira
Jaqueline Piegat
Rosely de Fátima PiresTribeck
Joilson Viegandt
Sonia Regiane Santos Stelle
Luciana Oliveira Lopes
Arildo Andrade
Isaias Kuller
Rafaela Leticia de Souza
Marielen Cristine Stelle
Junior Miguel de Paula
Silvane de Jesus Borcath
Ana Carolina Fillus
Silvana Bello
Eliana do Rocio Kricoski

EQUIPE TÉCNICA

CONTEXTO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Leocádia Kotscherowski

ATIVIDADES ECONÔMICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Adriana Cristina Pioski

Ronaldo Rocha

CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

Roberta Gusciora

Ana Claudia Polinski

Alda Solda

SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

Rafaela Leticia de Souza

**ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO – EQUIPE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria Cláudia Lóss

Karen Crevelim

PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES

Cleri Maria dos Reis Mendes

Marcio Osiris Barreto

RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS

Juarez Miguel da Silva

Osiel Vaz Ferreira

PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

Sergio Gomes

Elizete Oleniki

PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

Jaqueline Piegat

Sandra Cristina de Souza Vieira Penteado

**GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO- CANAIS DE INFORMAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO**

Heraldo José de Andrade
Rosely de Fátima Pires Tribeck
Vilma dos Santos Kokoginski

GESTÃO DE PESSOAS

Lucélia Ferreira
Rachél Pereira Cabral
Ana Paula Pedroso

EDUCAÇÃO INFANTIL

Rozana Vieira
Regina Pereira Ribeiro Zanolourensi
Elaine Cristina Moreira

ENSINO FUNDAMENTAL

Isléa Machado dos Santos Farias
Gilmara Stelle
Inês KuckKuller

ENSINO MÉDIO

Josane Aparecida Alves Pires
Vilson José Ribas Padilha
Michael Alex Ferreira

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Sonia Regiane Santos Stelle
Gilmar Delson Bender

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Bibiane Lóss de Quadros
Ivana Carla Cordeiro da Silva Franc

ENSINO SUPERIOR

Gabriel Kruger

Cristiane Dal Molin

ESTRUTURA GERAL DA EDUCAÇÃO DE FERNANDES PINHEIRO

Joilson Viegandt

Marlei Viegandt de Meira

Jessica do Carmo Fiatcoski

Mauricila de Campos França

Luis Carlos Meneguel

Dari Gilberto Kuller

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Marli Terezinha ViegandtSausen

Evelise Luciane Pereira Kuller

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ana Paula Niespodzinski

Luis Carlos de Pontes

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Sandro José Ramos

Vanessa Maria da Cruz

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luis Carlos de Pontes

Maria Cláudia Lóss

Noeli Elisabete Filus de Meira

Thaís Padilha Goy

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 2017 – DECRETO Nº 071/2017**

Antonio Ivair Vieira dos Santos

Ediliane Pacondes de Andrade

Evelise Luciane Pereira Kuller

Gilmar Delson Bender
Ines Kuc Kuller
Jeferson Alves Pires
Josane Aparecida Pires Bortoleto
José Conrado Silveira
Maria Jussara Iurk Coitinho
Mariane Cotovicz
Regiane Pereira Schvaidak
Sandro José Ramos
Sérgio Gomes
Sidnei Antonio de Lima
Valdirene Aparecida de Jesus

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 2019 – DECRETO Nº 087/2019**

Evelise Luciane Pereira Kuller
Jéssica do Carmo Fiatcoski
Gisele Roessler
Gilmar Delson Bender
Ines Kuc Kuller
Jakeline Pancotte Dal Molim
Jeferson Alves Pires
Josane Aparecida Pires Bortoleto
Josiane Ferreira dos Santos Fabri
José Conrado Silveira
Marcia Regina Rodrigues Dea
Maria Jussara Iurk Coitinho
Regiane Pereira Schvaidak
Sandro José Ramos
Sidnei Antonio de Lima

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 2021 – DECRETO Nº 054/2021**

Sérgio Gomes
Gisele Roessler
Ines Kuc Kuller

Jéssica do Carmo Fiatcoski
Josiane Ferreira dos Santos Fabri
Islea Machado dos Santos Farias
Jeferson Alves Pires
Maria Jussara Iurk Coitinho
Regiane Pereira Schvaidak
Gilmar Delson Bender
Josane Aparecida Pires Bortoleto
Sandro José Ramos
Jakeline Pancotte Dalmolin
Wanderleia Pires Joner
Sidnei Antonio de Lima

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 2023 – DECRETO Nº 215/2023**

Sérgio Gomes
Gisele Roessler
Izabel Soares de Andrade Jorge
Joceane Aparecida Ferreira
Josiane Ferreira dos Santos Fabri
Joilson Viegandt
Jeferson Alves Pires
Maria Jussara Iurk Coitinho
Regiane Pereira Schvaidak
Gilmar Delson Bender
Josane Aparecida Pires Bortoleto
Sandro José Ramos
Priscila Suemy Ferreira
Wanderleia Pires Joner
Sidnei Antonio de Lima

SUMÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS.....	13
ILUSTRAÇÕES.....	16
TABELAS.....	17
METAS DO PNE.....	18
I. INTRODUÇÃO.....	22
II. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.....	24
2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	24
2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	27
2.2.1 Origem.....	27
2.2.2 Eleições.....	28
2.2.3 Símbolos Municipais.....	30
2.2.3.1 Bandeira.....	30
2.2.3.2 Brasão de Armas.....	31
2.2.3.3 Hino.....	33
2.3 ASPECTOS CULTURAIS.....	34
2.3.1 Festas.....	34
2.3.2 Esportes.....	35
2.3.3 Comunicações.....	36
2.4 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	36
2.4.1 Índices Gerais.....	36
2.4.2 Atividades econômicas no Município.....	38
2.4.2.1 Agropecuária.....	38
2.4.2.2 Comércio.....	39
2.4.2.3 Indústria.....	39
2.4.3 Condições de vida da população.....	41
2.4.3.1 Índices Principais.....	41
2.5 SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO.....	46

2.5.1 Equipamentos da Assistência Social.....	47
2.5.1.1 Proteção Social Básica.....	47
2.5.1.2 Proteção Social Especial.....	48
2.5.1.3 Proteção Social de Média Complexidade.....	49
2.5.1.4 Proteção Social de Alta Complexidade.....	49
 III. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	50
3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	50
3.1.1 Equipe Pedagógica.....	50
3.1.2 Equipe Técnica.....	50
3.1.3 Equipe Administrativa.....	50
3.1.4 Alimentação Escolar.....	50
3.1.5 Transporte Escolar.....	51
3.2 CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS GESTORES.....	52
3.2.1 Organização do Ensino Fundamental.....	53
3.2.2 Recursos Humanos.....	54
3.2.3 Indicadores de Qualidade.....	54
3.2.4 Gestão Escolar.....	56
3.2.5 Diretrizes.....	57
3.3 ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.....	58
3.3.1 Escola Rural Profª Genny Schumanski Kuller.....	58
3.3.2 Escola Floresval Ferreira.....	58
3.3.3 Escola Presidente Costa e Silva.....	58
3.3.4 Escola Municipal Bituva dos Machados.....	59
3.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora.....	59
3.4 PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES.....	60
3.4.1 Projeto Político-Pedagógico.....	60
3.5 RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS.....	61
3.6 PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.....	62
3.7 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO.....	63

3.7.1 Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades.....	64
IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.....	65
4.1 APRESENTAÇÃO.....	65
4.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	66
4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	69
4.3.1 Critérios para seleção de funcionários.....	69
V. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.....	71
5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	71
5.1.1 Diagnóstico.....	71
5.1.2 Diretrizes.....	72
5.1.3 Objetivos e metas para a Educação Infantil para os próximos dez anos.....	73
5.2 ALFABETIZAÇÃO.....	74
5.2.1 Diagnóstico.....	74
5.2.1.1 Atendimento.....	74
5.2.1.2 Organização do Ensino.....	74
5.2.1.3 Recursos Humanos.....	74
5.2.1.4 Indicadores de Qualidade.....	75
5.2.1.5 Gestão Escolar.....	75
5.2.2 Diretrizes.....	75
5.3 ENSINO FUNDAMENTAL.....	75
5.3.1 Diagnóstico.....	75
5.3.1.1 Atendimento.....	75
5.3.1.2 Organização do Ensino Fundamental.....	77
5.3.1.3 Recursos Humanos.....	77
5.3.1.4 Indicadores de Qualidade.....	77
5.3.1.5 Gestão Escolar.....	78
5.3.2 Diretrizes.....	79
5.4 ENSINO MÉDIO.....	79
5.4.1 Do Currículo.....	79

5.4.2 Dos Recursos Materiais e Financeiros.....	80
5.4.3 Democratização do acesso e permanência.....	80
5.4.4 Escolas que oferecem o Ensino Médio.....	81
5.4.4.1 Colégio Estadual Getúlio Vargas.....	81
5.4.4.2 Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas.....	84
5.4.4.3 Colégio Estadual do Campo de Angaí Ensino Fundamental e Médio.....	85
5.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	86
5.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	88
5.6.1 Diagnóstico.....	88
5.6.2 Diretrizes.....	89
5.7 ENSINO SUPERIOR.....	91
5.7.1 Panorama.....	91
5.7.2 Diretrizes.....	91
5.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	92
5.8.1 Panorama.....	92
5.8.2 Dados Quantitativos.....	92
5.8.3 Funcionamento.....	93
5.9 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	93
5.9.1 Introdução.....	93
5.9.2 Histórico.....	94
5.9.3 Diagnóstico.....	94
5.9.4 Objetivos.....	95
METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	97
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	127
SITES CONSULTADOS.....	128

ABREVIATURAS E SIGLAS

AETE	Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo
AMCESPAR	Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná
AMPR	Associação dos Municípios do Paraná
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APED	Ação Pedagógica Descentralizada
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAD/PRO	Cadastro de Produtor Rural
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CRAS	Centro da Referência da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DCNS	Diretrizes Curriculares Nacionais
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FLONA	Floresta Nacional
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério
FUNDEPAR	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-E	Índice de Desenvolvimento Humano - Educação
IDH-L	Índice de Desenvolvimento Humano – Longevidade
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDH-R	Índice de Desenvolvimento Humano – Renda
IDI	Índice de Desenvolvimento Infantil
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI-E	Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LC LDB	Lei Complementar Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PIB	Produto Interno Bruto
PAR	Plano de Ações Articuladas
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático

PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEFA-PR	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SESA-PR	Secretaria da Saúde do Paraná
SESI	Serviço Social da Indústria
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUED	Superintendência da Educação

ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Mapa da localização do município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná.....	25
Figura 2	Municípios limítrofes.....	26
Figura 3	Floresta Nacional de Irati – FLONA.....	27
Figura 4	Bandeira Municipal.....	30
Figura 5	Brasão de Armas Municipal.....	32
Gráfico 1	Pirâmide etária do Município, 2010.....	38
Figura 6	Foto da Leão Alimentos e Bebidas.....	39
Figura 7	Foto da Fábrica de Laticínios Anila.....	40
Figura 8	Foto da Pousada Fazenda Virá.....	40
Gráfico 2	Composição econômica da população acima de 18 anos - 2010.....	42
Gráfico 3	IDH-R, IDH-L, IDH-E (1991-2010).....	44
Gráfico 4	Evolução do IDHM de Fernandes Pinheiro (1991-2010).....	44
Gráfico 5	Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental (2009-2020).....	54
Gráfico 6	Atendimento da Educação Infantil por Instituições de Ensino (2021).....	72
Gráfico 7	Percentual de Alunos que frequentam o CMEI em tempo integral (2021).....	93

TABELAS

Tabela 1	Área territorial e distância à capital (2013).....	24
Tabela 2	Posição geográfica (2013).....	24
Tabela 3	População estimada (2021).....	36
Tabela 4	População censitária segundo tipo de domicílio (2010).....	36
Tabela 5	Grau de urbanização (2010).....	37
Tabela 6	Densidade demográfica (2013).....	37
Tabela 7	Taxa bruta de natalidade (2013).....	37
Tabela 8	População censitária segundo faixa etária e sexo (2010).....	37
Tabela 9	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) (2010).....	41
Tabela 10	Índice de Gini da renda domiciliar per capita (2010).....	42
Tabela 11	Renda média domiciliar per capita (2010).....	42
Tabela 12	População ocupada segundo as atividades econômicas (2010).....	43
Tabela 13	Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI).....	44
Tabela 14	Taxa de analfabetismo segundo faixa etária (2010).....	45
Tabela 15	Taxas de rendimento educacionais nos ensinos Fundamental e Médio (2021).....	46
Tabela 16	Metas para o IDEB (2009-2019) e projeção 2021.....	55
Tabela 17	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2018, 2019 e 2020.....	61
Tabela 18	Instituições que ofertam a Educação Infantil no Município (2021).....	71
Tabela 19	Número de matrículas nas Escolas Municipais e Escola Estaduais dos últimos 4 anos.....	77

METAS DO PNE

(2014-2024)

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. *Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.*

ENSINO FUNDAMENTAL

2. *Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.*

ENSINO MÉDIO

3. *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.*

EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

4. *Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

ALFABETIZAÇÃO

5. *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.*

EDUCAÇÃO INTEGRAL

6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESCOLARIDADE MÉDIA

8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

13. Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

PÓS-GRADUAÇÃO

14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

16. *Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

17. *Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

18. *Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

GESTÃO DEMOCRÁTICA

19. *Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

20. *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.*

I. INTRODUÇÃO

Com a aprovação do atual Plano Nacional de Educação (PNE), ocorrida em 25 de junho de 2014 (Lei nº 13.005), coube aos estados e municípios a árdua tarefa de elaborarem e/ou adaptarem seus planos de educação, baseados nas novas diretrizes para a próxima década (2014-2024).

O recém-aprovado Plano Nacional de Educação apresenta 20 (vinte) metas e as estratégias propostas para alcançá-las. Este conjunto de metas e estratégias contempla todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Ademais, há estratégias específicas para a redução da desigualdade e inclusão das minorias, como alunos com deficiências, indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida.

Além da universalização e ampliação do acesso e da permanência do aluno na escola, o plano também atenta à busca pela melhoria na qualidade do ensino, englobando metas específicas acerca da valorização da carreira docente, formação inicial e continuada dos mesmos, melhorias nas condições de trabalho e aumento do financiamento público da educação.

Tomando como base o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado em 2008, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro, após profunda análise dos novos direcionamentos propostos no Plano Nacional de Educação (2014-2024), criou equipes de trabalho para reformulação do plano atual. Além dos profissionais da Secretaria de Educação, as equipes contaram com a colaboração de membros das demais secretarias municipais, entre outros representantes da sociedade civil.

A intenção de contar com tamanha diversidade de colaboradores na reformulação do PME foi a de maximizar o envolvimento da sociedade Fernandes pinheirense nesta importantíssima etapa para a continuidade do desenvolvimento educacional do município. Assim, com a junção de saberes dos envolvidos; a avaliação do estado atual da educação do município, o levantamento de suas necessidades, a contextualização das metas oriundas do PNE e o vislumbre de uma década de trabalho à frente, a Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro, apresenta seu Plano Municipal de Educação, a ser vigorado até 2024.

Indubitavelmente, a efetivação deste plano, o alcance de suas metas e o avanço da educação de Fernandes Pinheiro, estará condicionado aos esforços coletivos; de cada cidadão, de cada família, da sociedade, integrada e comprometida com a valorização e o reconhecimento deste bem preciosíssimo – educação. Afinal, como bem disse Sêneca: *“A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida”*.

Que o plano a seguir se transforme em prática nesta próxima década!

II. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Fernandes Pinheiro está situado na Região Centro Sul do Estado do

Paraná. O seu acesso pode ser feito através das rodovias PR-438 e BR-277.

Tabela 1 - ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL (2013)

Território	Informação	Unidade
Área territorial	406,633	Km ²
Distância da sede municipal à capital	149,81	Km

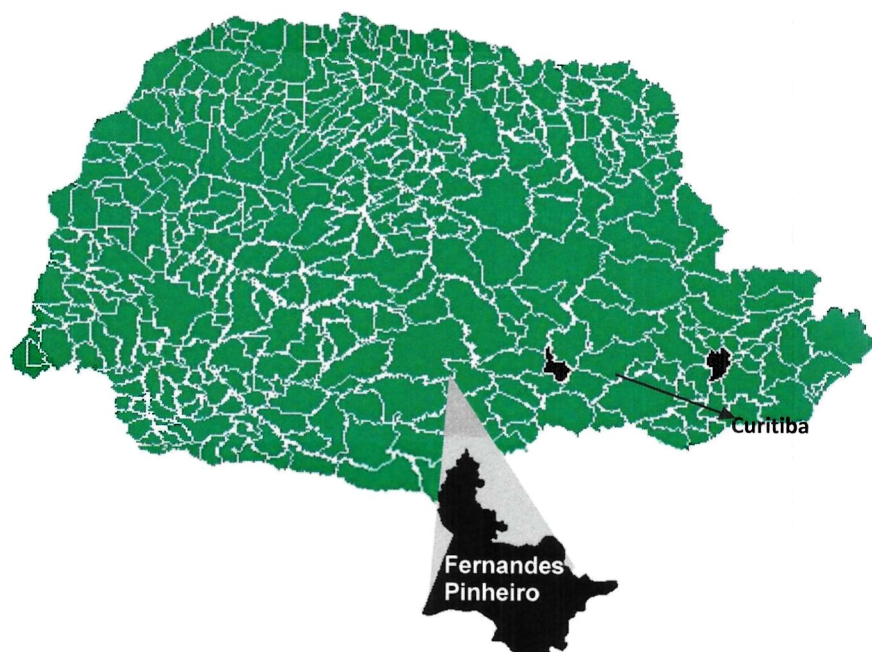
Fonte: ITCG-PR (Área)

Tabela 2 - POSIÇÃO GEOGRÁFICA (2013)

Posição Geográfica	Informação
Altitude (metros)	824
Latitude	25 ° 24 ' 48 _ ' S
Longitude	50 ° 32 _ 51 _ ' W

Fonte: IBGE

Figura 1 - Mapa da Localização do município no Estado do Paraná



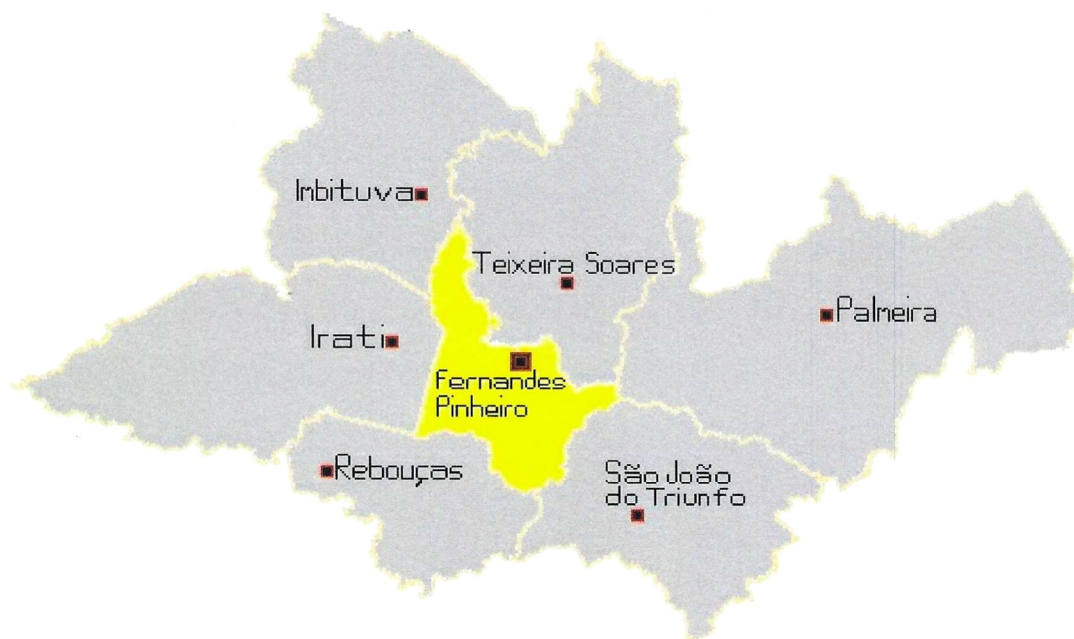
Fonte: AMPR

O município é formado pela Sede municipal, pelo Distrito de Angaí e pelas comunidades: Fazenda Virá, Florestal, Queimadinhos, Paiol Velho, Ibama, Boa Vista, Rio das Almas, Santa Luzia, Faxinal Santo Antônio, Assentamento Avencal, Assentamento José Gomes da Silva, Assentamento Faxinal dos Mineiros, Benfica, Faxinal dos Pintos, Bituva dos Machados, Bituva dos Saruvas, Bituva das Campinas, Bituva dos Lúcios, Bituva dos Lopes, Colônia São Lourenço, Assungui, Manduca e Balão.

Os seus limites atuais são: ao Norte e Leste com Teixeira Soares, ao Sul com Rebouças e São João do Triunfo, a Oeste com Irati e Imbituva (figura 2).

Todo o seu território faz parte da bacia hidrográfica do Rio Tibagi e da sub-bacia de seu afluente, o Rio Imbituva, que atravessa o Município de Norte a Sul, ao longo de sua maior diagonal, drenando as contribuições de afluentes como Rio das Almas, Rio Barreiro, Rio Imbituvinha e Rio das Antas, que constituem as mais significativas sub-bacias do espaço geográfico municipal. Também possui um sistema de captação de água na Bacia do Rio Imbituvão que abastece a cidade de Irati e a Bacia do Rio das Almas, onde a cidade de Teixeira Soares se beneficia de suas águas.

Figura 2 - Municípios limítrofes



Fonte: MapLink (www.maplink.uol.com.br).

A formação do relevo é 10% acidentado; 15% fortemente ondulado; 30% ondulado; 35% plano ondulado e 10% plano. Geologicamente, o solo pertence ao permiano carbonífero, composto da seguinte forma: 55% Cambissolo; 20% Podzólico (solo vermelho); 15% Latossolo (solo vermelho escuro) e 10% Terra Bruna. O Município também possui as Serras do Baio e dos Lampeanos, sendo que na Serra do Baio, nas proximidades da comunidade dos Saruvas, localiza-se o ponto mais elevado, com 1.019 metros.

O clima é subtropical, com ocorrências frequentes de geadas no inverno. A temperatura média anual é de 17°C, com precipitação pluviométrica anual de 2.328 milímetros e chuvas bem distribuídas, tendo uma média mensal de 194 milímetros e umidade relativa do ar com média mensal de 79%.

A vegetação está no Bioma Florestal Ombrófila Mista Montana cuja estratificação apresenta um estrato emergente formado exclusivamente por araucária angustifolia, estratos arbóreos superiores e inferiores, e ainda, um estrato arbustivo herbáceo, o qual pode se apresentar denso ou bastante ralo.

Dentro dos limites do Município, encontra-se a reserva florestal do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Floresta Nacional de Irati – FLONA, criada pela Portaria nº 559, de 25 de outubro de 1968, com maior concentração de mata nativa de araucária da região. Parte desta área (1.308,7 hectares) é reflorestada com

araucária, pinus e eucaliptos. Há ainda, várias árvores raras como a sequoia (gênero de coníferas da região da Califórnia – Estados Unidos da América, antiquíssima e de grande porte), e espécies nativas como a imbuia, erva-mate, bracatinga, cedro e carvalho.

Na fauna, encontram-se gralhas-azuis, sabiá, tiriva, periquito, veado, macaco-prego, paca, cotia, entre outros. A Floresta Nacional de Fernandes Pinheiro é aberta à visitação pública com intuito de mostrar o quanto a natureza é bela e precisa continuar sendo preservada.

Figura 3 - Floresta Nacional de Irati – FLONA



Fonte: IBAMA (Site www.br.geocities.com/ibamapr/irati2).

2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS

2.2.1 Origem

A denominação Fernandes Pinheiro originou-se do nome dado à Estação Ferroviária, em homenagem a um dos diretores da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, o engenheiro Antônio Augusto Fernandes Pinheiro. Seu primeiro nome foi Imbituvinha, pois, às margens deste rio, os tropeiros faziam sua parada quando vinham do Sul do país.

Há registros de que, em 1899, o povoado foi elevado a distrito policial do município de Santo Antônio de Imbituva, passando em 1907, a integrar o município de Irati. Durante a construção da Estrada de Ferro, o povoado

passou a pertencer à cidade de Imbituva, a qual era ligada por estrada de rodagem. Em 1917, passou a integrar o município de Teixeira Soares.

Nessa época, a Estação de Fernandes Pinheiro era um importante centro comercial e industrial, de onde partiam diligências para Imbituva, Prudentópolis e Guarapuava, provenientes da Capital do Estado.

Em 10 de dezembro de 1995, realizou-se um plebiscito para a sua emancipação, vindo a ser criado o município de Fernandes Pinheiro. Este trabalho foi realizado através de reuniões nas comunidades do interior e da sede municipal, com a participação de políticos e de pessoas influentes que conheciam a realidade local. Desta forma, por meio da Lei Estadual nº 11.266, de 21 de dezembro de 1995, publicada em Diário Oficial, em 28 de dezembro de 1995, ocorreu a emancipação do município de Fernandes Pinheiro.

2.2.2 Eleições

- **Primeira eleição em 03/10/1996**

Prefeito: Emygdio Serpe

Vice-prefeito: José Renato Zakrzewski

Vereadores: Hailto Borchath Taborda, Eliton Rosene Pabis, José Kalusz, Edegar de

Jesus Alves, Pedro José Francisco, João Urias Barauce, Joares Borchath, Nivaldo Andrade Bello, e Silvio Serpe Sobrinho.

- **Segunda eleição em 01/10/2000**

Prefeito: Elias Francisco Lóss

Vice-prefeito: JulioKuller

Vereadores: Hailto Borchath Taborda, Eliton Rosene Pabis, Eliane Mehret Neivert, Joares Borchath, Julier Donisete Afonso, Maristela Ulbrich Zakrzewski, Cleonice Aparecida Kufner Schuck, Sebastião Vasco de Jesus e Maria Claudia Lóss.

- **Terceira eleição em 03/10/2004**

Prefeito: Nei Rene Schuck

Vice-prefeito: José Aldair Dea

Vereadores: Eliton Rosene Pabis, Luis Sérgio Meira, João Urias Barauce, José Ademar Hilgenberg Borges, João Gelinski Taiok, Maria Claudia Lóss, Lourival Pacondes da Silva, Everaldo Taborda e Sebastião Vasco de Jesus.

- **Quarta eleição em 05/10/2008**

Prefeito: Nei Rene Schuck

Vice-prefeito: José Aldair Dea

Vereadores: Eliton Rosene Pabis, Queila Lovato, Hailto Borcath Taborda, José Humberto Bitencourt, Pedro Stanislau dos Santos, Luis Sérgio Meira, Celso Hoppe, Arildo de Andrade e Jeferson Alves Pires.

- **Quinta eleição em 07/10/2012**

Prefeito: Oziel Neivert

Vice-prefeito: Osmar Vaz Ferreira

Vereadores: Izaias Kuller, Eliton Rosene Pabis, Queila Lovato, Osiel Gomes Alves, Celso Hoppe, Gilberto Czelusniak Junior, Jeferson Alves Pires, Arildo Andrade e Marcia Regina Rodrigues Déa.

- **Sexta eleição em 04/10/2016**

Prefeito: Cleonice Aparecida Kufner Schuck

Vice-prefeito: Fabio Jacomel

Vereadores: Queila Lovato, Cícero Czelusniak, Eliton Rosene Pabis, Izaias Kuller, João Paulo De Souza, José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Júnior, Oziel Alves Gomes e Pedro Stanislau Dos Santos.

- **Sétima eleição em 15/11/2020**

Prefeito: Cleonice Aparecida Kufner Schuck

Vice-prefeito: Fabio Jacomel

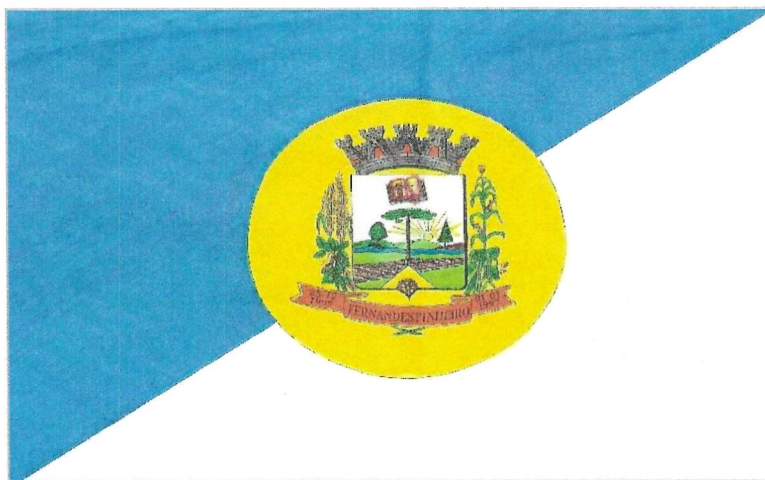
Vereadores: Lourival Pacondes da Silva Júnior, Amauri Pabis, José Conrado Silveira, José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Odair de Paula, Oziel Gomes Alves, Vanderlei Taiock, Wanderleia Pires Joner.

2.2.3 Símbolos Municipais

2.2.3.1 Bandeira

O desenho da Bandeira Municipal foi idealizado pela aluna Maria Cristina Pavelski, da 4ª série/ano da Escola Municipal Floresval Ferreira que ganhou o concurso realizado em todos os estabelecimentos de ensino e avaliado por uma comissão especial. A sua oficialização ocorreu no dia 19 de junho de 1997.

Figura 4 - Bandeira Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

O retângulo da Bandeira Municipal se divide em duas partes distintas:

- A primeira, na parte superior de cor azul celeste (blau), simboliza o céu que cobre o território municipal e as grandes áreas rurais, além de simbolizar, também, o manto de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- A segunda, na parte inferior do retângulo, em cor branca (metal prata), simboliza a paz e a religiosidade do povo fernandespinheirense.

No centro da bandeira, um círculo em cor amarela (metal ouro) simboliza a riqueza mineral e vegetal existente no Município, onde se encontra aplicado o Brasão de Armas Municipal, simbolizando a —Cidade sede do Município.

2.2.3.2 Brasão de Armas

O Brasão de Armas Municipal foi idealizado e criado por Leônidas Molinari Baumel e pela diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, professora Márcia Baumel Serpe, no ano de 1997.

A coroa mural formada por oito torres, das quais cinco são vistas e três estão em perspectiva no desenho, identifica o Brasão de Domínio, indicando a condição de Cidade de Terceira Grandeza, ou seja, a sede do Município.

O Brasão é dividido em duas partes distintas através de linhas sinuosas em cor azul (blau), que representam os rios Imbituvinha e o Imbituvão, assim como todos os rios e riachos que irrigam as terras existentes no Município, formando cinco seções especiais com as seguintes descrições:

- No topo, o desenho de um livro representando a —Bíblia Sagradall e a cruz que simboliza a marca universal de todas as religiões e devoções, representando a fé e a religiosidade dos munícipes;
- Logo abaixo do livro —Bíbliall, há um Pinheiro Paranaense (araucária angustifólia), atualmente em extinção, na sua cor verde (sinopla);
- No lado direito do campo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore a qual representa a erva-mate, fonte de grande riqueza existente no Município;
- Do lado esquerdo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore que representa o Pinus Elliotis, em sua cor natural verde (sinopla), representando o reflorestamento, uma das riquezas do Município;
- Acima das linhas sinuosas, vê-se o desenho de um abismo com pequenas elevações, em sua cor natural verde (sinopla), mostrando a posição privilegiada das terras do território municipal, coberta com suas plantações;

Todos os ornamentos do Brasão de Armas que estão em cor verde (sinopla) simbolizam a esperança, a fé e a alegria de vencer todos os obstáculos para o engrandecimento e riqueza do Município.

Acima das montanhas, vê-se o nascer do sol (astro rei), que com sua linda alvorada e com seus raios solares, enriquece e traz vida nova, saúde, alegria e muito progresso. Abaixo das linhas sinuosas, observa-se no desenho, em abismo, campinas em sua cor natural e, dividindo a mesma, nos trilhos da estrada de ferro. No triângulo, bem abaixo no campo do Brasão e no centro do mesmo, vê-se o desenho de uma engrenagem a qual representa as indústrias existentes no Município.

Como suportes, há à esquerda, ramos de milho e soja e, à direita, ramos de trigo e soja. Estes produtos simbolizam o esteio da economia e riqueza agrícola do Município.

No listel, em cor vermelho (goles), bem abaixo do Brasão de Armas, vê-se a inscrição topônimo —Fernandes Pinheiro, à esquerda em flâmula, os algarismos do dia, mês e ano (28-12-1995) da criação do Município e, à direita, também em flâmula, o dia, mês e ano (01-01-1997), da posse do primeiro prefeito.

O Brasão de Armas Municipal é reproduzido em clichês para timbrar a documentação oficial do Município (icnografia das cores em conformidade com a convenção heráldica).

Figura 5 - Brasão de Armas Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

2.2.3.3 Hino

O Hino Oficial do Município de Fernandes Pinheiro foi apresentado pela primeira vez no dia 07 de dezembro de 2014 nas festividades de 18 anos de emancipação política, sendo executado, com características de marcha militar, pela Banda Jovem de Guarapuava.

A autora da letra é Ana Paula Pedroso, que participou de concurso lançado pela prefeitura, e o responsável pela música e arranjos, o maestro Rodrigo Correa Santos.

HINO OFICIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Letra: Ana Paula Pedroso

Música: Rodrigo Correa Santos

*Nasceste da luta de bravos,
De valentes pioneiros!
A ser livres, determinados:
Terra amada, Fernandes Pinheiro.*

*Foste um dia parada de tropeiros,
Num passado onde surge o povoado.
Da estrada de ferro, o engenheiro,
No teu nome será sempre lembrado.*

*Tuas campinas, tuas riquezas...
O céu azul, rios e pinheirais,
Em paisagens de tantas belezas,
São tuas bênçãos naturais.*

*Na natureza tens a virtude
Dos valores de nosso chão.
Fazes brotar com toda plenitude
Nossa cultura, nossa formação.*

*Teu povo, gentil e hospitaleiro,
Nunca desiste dos ideais.
Trabalha desde o raio de sol primeiro,
Por teu futuro de triunfos reais.*

*Em dez de dezembro comemoras,
A conquista da tua liberdade;
Todo povo demonstra nesta hora
Orgulho, respeito, civilidade.*

*Altaneira, cidade abençoada
Do Paraná e do Brasil inteiro,
Para teus filhos, eterna morada,
Terra amada, Fernandes Pinheiro.*

Fonte: <http://www.folhadeirati.com.br> - 8/12/2014

2.3. ASPECTOS CULTURAIS

2.3.1 Festas

As festas religiosas e esportivas são realizadas nas comunidades e na sede do município, envolvendo a população local e de outras regiões.

- No início de dezembro são realizadas atividades cívicas e festivas alusivas ao aniversário do Município comemorado no dia 10. A principal atividade é a Agrifrut'Fest que conta com a venda de produções frutíferas do município como pêssego e ameixa, shows nacionais, Rodeio Country entre outras atrações.
- No dia 20 de janeiro comemora-se São Sebastião, o padroeiro do município. Observa-se acentuada diversidade religiosa pela presença de várias igrejas, principalmente na sede municipal, e cada uma realiza celebrações, encontros, festas de acordo com sua crença e seus costumes;
- As festas juninas acontecem em várias localidades do município e são bem aceitas pela população;

- O Fest'Cem é um festival que acontece no final do ano, envolvendo alunos das escolas municipais com o objetivo de despertar o interesse pela cultura;
- Apresentações de Natal acontecem em todas as escolas municipais, sendo a Noite Encantada uma tradição da Escola Municipal Floresval Ferreira, a qual atrai muitos espectadores;
- O Baile ou Encontro da Melhor Idade é realizado anualmente com muita diversão, bingo, lanche, sorteio de prêmios e escolha do Rei e da Rainha;
- Outubro Rosa: Durante o mês de outubro a Secretaria da Saúde e Secretaria do Bem Estar Social desenvolvem a campanha de conscientização para prevenção do câncer de mama e de útero com exames preventivos gratuitos. No fim do mês acontece um dia especial com caminhada, atividades físicas para as mulheres, palestras, confraternização com música, sorteio de prêmios e lanche. As mulheres do interior do município recebem transporte gratuito para poderem participar das atividades;
- O Jantar e Baile do PROVOPAR, realizados uma vez por ano têm como objetivos a diversão e arrecadação de fundos para famílias carentes.

Obs.: A Festa do Morango e a Festa do Virado com Leitão à Pururuca já fizeram parte do calendário festivo do Município de Fernandes Pinheiro, mas atualmente não são realizadas.

2.3.2 Esportes

Na área esportiva o Campeonato Varzeano de Futebol é a grande atração do Município, pois envolve todas as comunidades. Inicia, geralmente, em julho com uma festa de abertura e termina no fim do ano com festa de encerramento. Os jogos são realizados na sede do Município, no campo do Pinheiros Futebol Clube.

Para crianças e adolescentes o Departamento de Esportes oferece a Escolinha de Futsal com treinos de duas a três vezes por semana. O futsal masculino e feminino é o segundo esporte mais praticado no Município. Existem seleções que representam Fernandes Pinheiro em diversos campeonatos como: Jogos Escolares Municipais, jogos da AMCESPAR, Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude e Bom de Bola. Também, acontecem campeonatos municipais de futsal durante o ano.

O projeto AETE (Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo) da Secretaria de Estado da Educação - SEED / Superintendência da Educação – SUED oferece, em contraturno, várias modalidades de esporte para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, contemplando, assim, crianças e adolescentes do Município.

Além dos esportes citados, há também em Fernandes Pinheiro a prática de Motocross e Arrancada na Terra. Esses eventos são realizados uma vez por ano na Pista do Meira em Assungui, no interior do Município e contam com a participação de vários pilotos da região e de outras localidades.

2.3.3 Comunicações

O Município conta com uma emissora de rádio local: Positiva FM, também utiliza outros meios de comunicação regionais como as rádios: Najuá FM de Irati, Vale do Mel FM de Irati, Radio T FM de Irati, Alvorada FM de Rebouças, Tropical FM de Ponta Grossa, Mundi FM de Ponta Grossa; as redes de televisão Globo (RPC), SBT e Bandeirantes; e os jornais impressos e virtuais: Folha de Irati, Centro Sul de Irati, Boletim Agro Regional de Irati e A Rede de Ponta Grossa.

2.4. ASPECTOS POPULACIONAIS

2.4.1 Índices Gerais

Gentílico: fernandespinheirense

Tabela 3 - POPULAÇÃO ESTIMADA (2021)

População estimada	5.561 habitantes
---------------------------	-------------------------

Fonte: IBGE. Dados divulgados pela fonte, em 10 de novembro de 2021

Tabela 4 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO (2010)

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	1.055	1.039	2.094
Rural	1.984	1.854	3.838

Total	3.039	2.893	5.932
--------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Tabela 5 - GRAU DE URBANIZAÇÃO (2010)

Grau de urbanização	35,30 %		
----------------------------	----------------	--	--

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Tabela 6 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2013)

Densidade demográfica	14,77 Hab./Km²		
------------------------------	----------------------------------	--	--

Fonte: IBGE, IPARDES

Tabela 7 - TAXA BRUTA DE NATALIDADE (2013)

Taxa bruta de natalidade	14,48 Mil habitantes		
---------------------------------	-----------------------------	--	--

Fonte: IBGE, SESA-PR, IPARDES – Tabulações especiais.

NOTA: A taxa expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população; em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população.

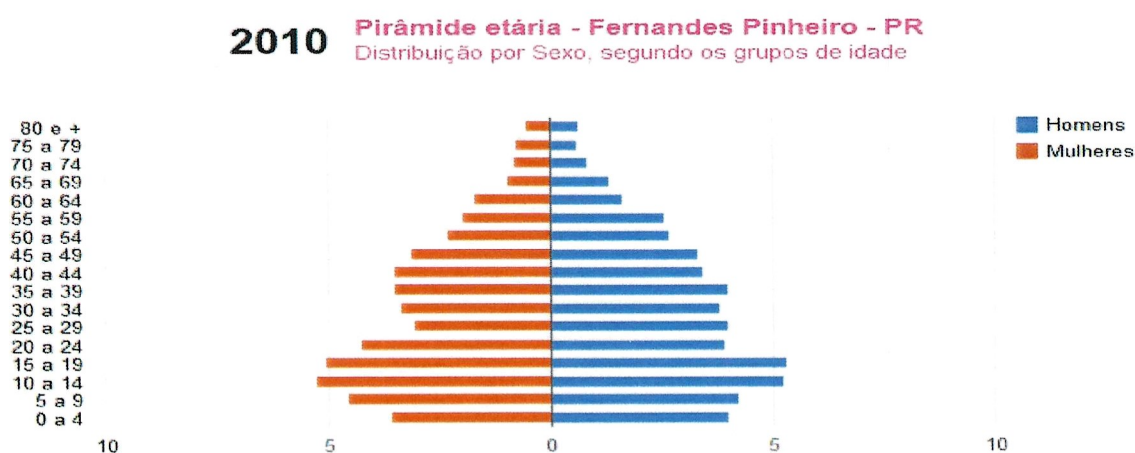
Tabela 8 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO (2010)

Faixa etária (anos)	Masculina	Feminina	Total
Menores de 1 ano	45	54	99
De 1 a 4	181	160	341
De 5 a 9	250	271	521
De 10 a 14	309	315	624
De 15 a 19	314	302	616
De 20 a 24	233	254	487
De 25 a 29	237	182	419
De 30 a 34	225	201	426
De 35 a 39	236	210	446
De 40 a 44	204	210	414

De 45 a 49	196	187	383
De 50 a 54	159	139	298
De 55 a 59	152	118	270
De 60 a 64	97	103	200
De 65 a 69	78	58	136
De 70 a 74	49	50	99
De 75 a 79	35	46	81
De 80 anos e mais	39	33	72
Total	3.039	2.893	5.932

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Gráfico 1 - Pirâmide etária do Município, 2010.



2.4.2 Atividades Econômicas no Município

A economia do município é basicamente agrícola, empregando, em sua maioria, trabalhadores volantes e de agricultura familiar. Os demais são trabalhadores assalariados que se enquadram nas atividades comerciais e industriais.

2.4.2.1 Agropecuária

A área rural de Fernandes Pinheiro corresponde a 404,704 km². O município conta com 1.230 propriedades rurais cadastradas no sistema CAD/PRO. Da atividade econômica do município, grande porcentagem provem da agropecuária. Este setor possui grande expressão econômica dentro do município segundo o cálculo da

Receita Estadual do Paraná, com valor de R\$ 90.729.648,00, com base nos anos 2013/2014.

A facilidade de adquirir insumos e distribuir produtos industrializados e in natura, fazem do município um polo potencial para a agroindústria e a geração de alimentos para a demanda de supermercados e empresas dos municípios vizinhos. O fator ambiental também é um forte aliado da economia do município, contando com a Floresta Nacional de Irati em grande parte do seu território.

2.4.2.2 Comércio

O setor comercial do município conta com sessenta e seis (66) contribuintes espalhados pela sede e interior. São pequenos comércios alimentícios e de prestação de serviços, como: mercearias, mercados, postos de combustíveis, etc. O setor de comércio, de acordo com a Receita Estadual do Paraná, alcançou valor estimado em R\$ 8.352,819,00 em 2013/2014.

2.4.2.3 Indústria

O setor industrial concentra dezesseis (16) unidades atualmente instaladas no município. Destacam-se a Leão Alimentos e Bebidas como a maior empregadora do município e com o maior complexo físico. De acordo com os dados da Receita Estadual do Paraná, em 2013/2014, o setor industrial alcançou os valores de R\$ 4.296.731,00.

Em Queimadinhos, junto à BR-277, encontra-se instalada uma fábrica de laticínios denominada Anila (figura 9), cuja comercialização é processada no conjunto hotel, restaurante e lancheria, da própria empresa. Esse ponto de venda apresenta-se ainda como —vitrinell dos produtos coloniais da zona rural de Fernandes Pinheiro (e também de Irati) mantendo acesa a indústria tradicional colonial típica desses locais.

Figura 7 - Leão Alimentos e Bebidas

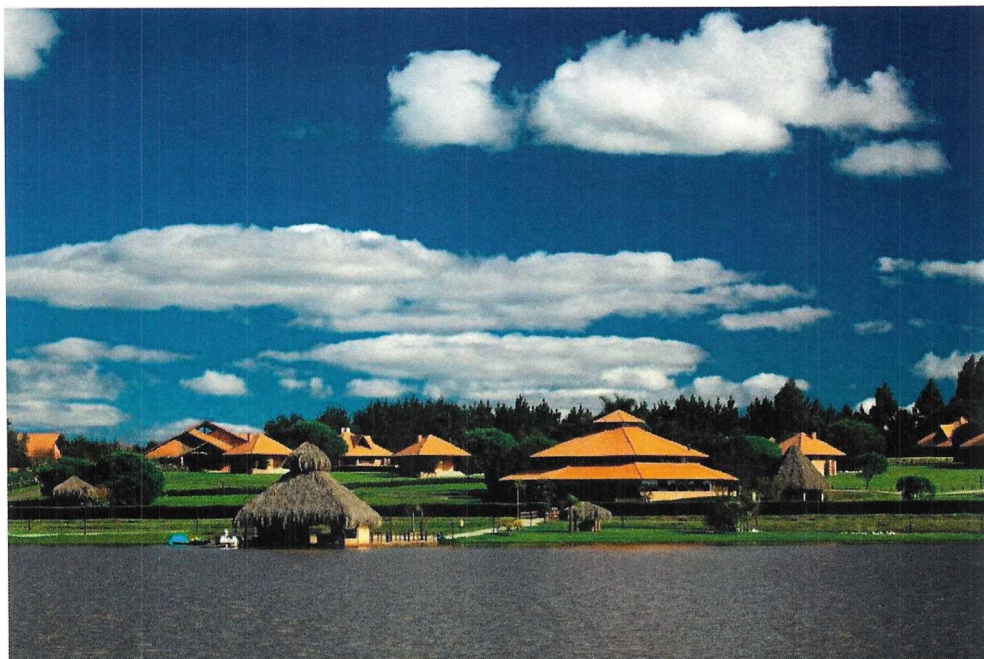


Figura 8 - Fábrica de Laticínios Anila



Fonte: Skyscrapercity (Site www.skyscrapercity.com/showthread.php).

Figura 9 - Pousada Fazenda Virá



A Pousada Fazenda Virá, localizada há aproximadamente cinco quilômetros da sede possui 600 hectares, oferece aos visitantes uma bela casa sede e vários chalés adaptados com lareiras, jardins e playground. Além de caminhadas pelo bosque pode-se desenvolver outras atividades como: pescarias, cavalgadas e passeios de bicicletas, charrete, lancha e caiaque.

2.4.3 Condições de vida da população

2.4.3.1 Índices Principais

Tabela 9- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) (2010)

Informação	*Índice	Unidade
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,645	
IDH-M – Longevidade	0,791	
Esperança de vida ao nascer	72,48	Anos
IDH-M – Educação	0,525	
Escolaridade da população adulta	0,32	
IDH-M – Renda	0,647	
Renda per capita	446,98	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	363	

Classificação nacional	3.201	
-------------------------------	--------------	--

Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP.

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

* O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 (muito baixo); 0,500 a 0,599 (baixo); 0,600 a 0,699 (médio); 0,700 a 0,799 (alto) e 0,800 e mais (muito alto).

Tabela 10 - ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (2010)

Índice de Gini da renda domiciliar per capita	0,5507
--	---------------

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população e em um determinado espaço geográfico. Tabulações especiais do IPEA. Interpretação: Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual a zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

Tabela 11- RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (2010)

Renda média domiciliar per capita	438,60	R\$ 1,00
--	---------------	-----------------

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha da pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

Gráfico 2 - Composição econômica da população acima de 18 anos - 2010

- População economicamente ativa ocupada
- População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa

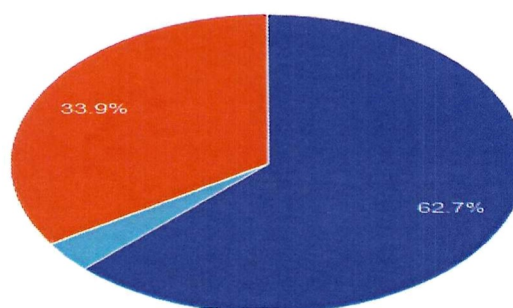
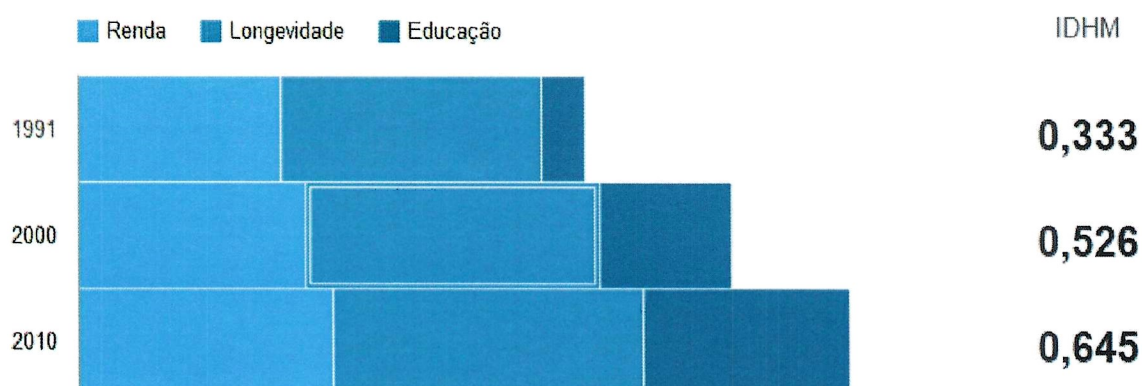
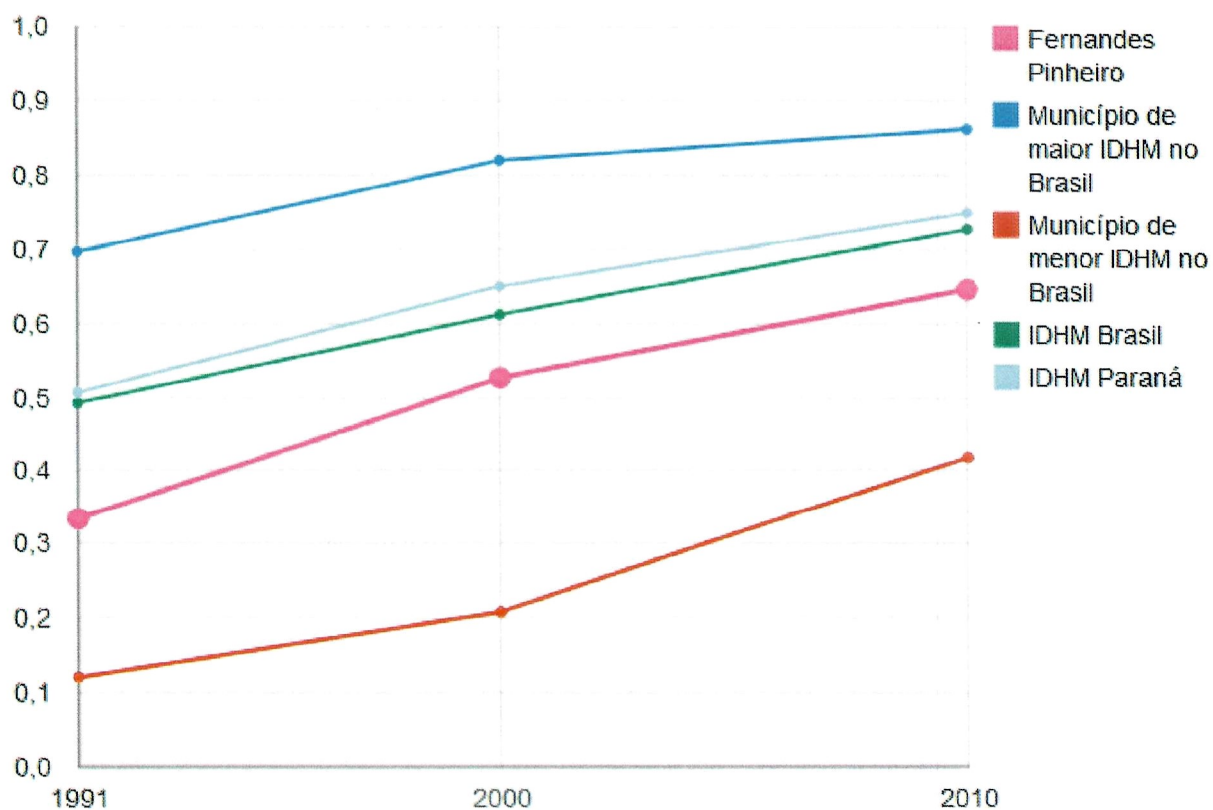


Tabela 12 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (2010)

*Atividades econômicas	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.207
Indústrias de transformação	179
Eletricidade e gás	33
Indústrias de transformação	179
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	7
Construção	158
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	231
Transporte, armazenagem e correio	55
Alojamento e alimentação	86
Informação e comunicação	3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	8
Atividades administrativas e serviços complementares	23
Administração pública, defesa e seguridade social	165
Educação	79
Saúde humana e serviços sociais	17
Outras atividades de serviços	21
Serviços domésticos	70
Atividades mal especificadas	206
Total	2.551

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

* Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0

Gráfico 3 - IDH-R, IDH-L, IDH-E (1991-2010)**Gráfico 4 -Evolução do IDHM de Fernandes Pinheiro (1991-2010)****Tabela 13 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (IDI)****Classificação**

Estado	Nacional	IDI (%)
385	4.839	0,355

Fonte: Unicef Brasil

NOTA: O Índice de Desenvolvimento Infantil é um instrumento que contribui para a formulação e o monitoramento de políticas públicas orientadas à primeira infância no Brasil. Seu objetivo é ajudar o País a atingir os compromissos assumidos na Declaração do Milênio.

O IDI incorpora variáveis como oferta de serviços de saúde; oferta de serviços de educação e cuidado e proteção que a família deve proporcionar à criança nos primeiros anos (representados pelo nível de educação do pai e da mãe). Na prática, o índice é calculado a partir dos seguintes indicadores: escolaridade da mãe e do pai, matrícula de crianças de 4 a 6 anos na pré-escola e acesso a serviços de saúde (pré-natal e vacinação).

O IDI varia de 0 a 1: quanto mais perto do 1 mais condições a criança tem de sobreviver, crescer e se desenvolver durante a primeira infância. A diferença entre o IDI de determinado Estado ou município (por exemplo, de 0,482,) e o valor 1 equivale ao —caminho— que é preciso percorrer para alcançar o nível máximo possível. O valor máximo significa que todas as crianças com menos de 6 anos do município moram com pais que têm mais de quatro anos de escolaridade e que o direito a serviços básicos de saúde materno-infantil e pré-escola está plenamente garantido.

Tabela 14 - TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA (2010)

Faixa etária (anos)	Taxa (%)
De 15 ou mais	9,91
De 15 a 19	2,44
De 20 a 24	2,26
De 25 a 29	3,58
De 30 a 39	6,31
De 40 a 49	11,92
De 50 e mais	20,76

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

NOTA: Foram consideradas como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Tabela 15 - TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO (2021)

Tipo de ensino	Aprovação (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
Fundamental	98,6	1,2	0,1
Anos iniciais (1° a 5° ano)	98,9	1,1	-
Anos finais (6° a 9° ano)	98,4	1,3	0,3
Médio	96,1	1,6	2,2

Fonte: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP.

2.5 SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
 - Centro de Referência da Assistência Social.
 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;**
 - Escola Municipal Floresval Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - Escola Rural Municipal Bituva dos Machados - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora;
 - Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - Ginásio de Esportes.
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
 - Centro de Saúde da Família – Sede;
 - Unidade Básica de Saúde de Angaí;

- Unidade Básica de Saúde de Assungui;
- Unidade Básica de Saúde de Bituva dos Machados;
- Unidade Básica de Saúde de Bituva dos Lúcios;
- Unidade Básica de Saúde de Bituva das Campinas.
- **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo;**
- Pátio de Máquinas.
- **Secretaria de Administração;**
- **Câmara Municipal de Vereadores**

2.5.1 Equipamentos da Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, desenvolvendo serviços sócios assistenciais destinados aos segmentos populacionais destinatários da Assistência Social, de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Norma Operacional Básica – SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

A Secretaria tem como missão: *"Implementar políticas públicas no âmbito da assistência social, visando a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento humano na perspectiva da universalização dos direitos e da redução das desigualdades sociais no universo da família e da sociedade".*

2.5.1.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é um dos níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, e apresenta os seguintes objetivos:

- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outros).

A Proteção Social Básica se materializa através de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.

Em Fernandes Pinheiro, a Proteção Social Básica está representada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O CRAS de Fernandes Pinheiro também conta com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são feitos através de Grupos.

São ofertadas atualmente em parceria com o PROVOPAR, oficinas de artesanato para os grupos de Mulheres.

2.5.1.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é um dos níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, organiza-se em Especial de Média e de Alta Complexidade. Materializa-se através de serviços e tem estreita relação com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo, muitas vezes, uma gestão complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos e ações do poder Executivo.

Tem como objetivo: atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso social, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

2.5.1.3 Proteção Social de Média Complexidade

Os serviços de proteção especial de media complexidade são ofertados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que é o órgão público responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos (crianças, adolescentes, mulheres, adultos, pessoas com deficiência e idosos) e suas famílias em situação de ameaça ou que tenham tido algum direito violado (como por exemplo, abandono ou negligência, violência, seja ela: física, psicológica, sexual, situação de risco pessoal ou social associado ao uso de drogas e álcool, ou ainda em cumprimento de medidas socioeducativas no caso de adolescentes em conflito com a lei).

O CREAS conta com um (a) (1) psicólogo(a), um(a) (1) assistente social, um(a) (1) advogado(a) e um(a) (1) recepcionista, como equipe de referência para o serviço, sendo esta a equipe responsável pela oferta do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). O equipamento atende em média 42 famílias através de atendimentos individuais, reuniões familiares, visitas domiciliares e realização de grupos.

2.5.1.4 Proteção Social de Alta Complexidade

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situações de ameaças (pessoal ou social). Aqui, busca-se assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários, que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário, e serem inseridos em Serviços de Acolhimento, como, Abrigos, Albergues, Casas Lares, Casas Repúblicas, Casas de Passagem, Instituições de Longa Permanência para Idosos. Com essas ações, busca-se assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

No município de Fernandes Pinheiro os serviços que se encaixam nesse eixo, são oferecidos pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, que conta com uma equipe multidisciplinar para executar as ações.

III. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presta atendimento e acompanhamento aos alunos da rede municipal de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação em Jornada Ampliada do Novo Mais Educação e Educação Especial. Trabalha para ampliar e modernizar a rede e o sistema de ensino. É responsável pelo planejamento pedagógico e pela realização de projetos que conscientizam o desenvolvimento educacional. Formada por equipes de trabalho, onde cada qual com suas responsabilidades respondem pelos seus setores. São elas:

3.1.1 Equipe Pedagógica

Equipe de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Iniciais e EJA, constituída por pedagoga (o), com atuação na Secretaria Municipal de Educação, bem como nas escolas municipais.

3.1.2 Equipe Técnica

Equipe de Educação Especial, constituída pelos profissionais que atuam nas seguintes áreas: Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia Institucional, com suas responsabilidades de agendamento prévio e atendimento dos alunos e pais, na SME e também nas escolas municipais.

3.1.3 Equipe Administrativa

Conta com um servidor como secretário escolar na parte de documentação e movimentação do sistema SERE, entre outras funções. E, um estagiário que exerce a função de pedidos e organização de material escolar, bem como sua distribuição entre as escolas e CMEI, e outras funções.

3.1.4 Alimentação Escolar

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de caráter suplementar ao Ensino Fundamental, tem abrangência nacional e visa suprir as necessidades nutricionais dos alunos, garantindo, no mínimo, uma refeição

diária aos alunos, durante os 200 dias letivos e a criação do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) passou a ser condição para o recebimento das verbas.

O CAE envolve a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, professores e pais de alunos, podendo também incluir outros segmentos da comunidade local, com a atribuição, entre outras, de acompanhar a aplicação dos recursos financeiros utilizados no PNAE. Cabe ao tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município ou Conselho de Contas a fiscalização do uso desses recursos públicos.

O município suplementa a alimentação escolar, num percentual aproximado de 40% sobre o total gasto, sendo que estes recursos são próprios. O programa conta com a supervisão e orientação de um profissional nutricionista para elaboração de cardápios e preparo dos alimentos. A supervisão dos serviços de alimentação e o controle de estoque são feitos mensalmente pela nutricionista e diariamente pelos diretores e supervisores das escolas.

O preparo da alimentação e o armazenamento da mesma se dão na própria escola em almoxarifado próprio. São servidas três refeições em cada escola, sendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, além de uma fruta na chegada à escola (manhã). As escolas recebem verduras e frutas da época da agricultura familiar local, adquiridas com recurso proveniente do FNDE. Além das merendeiras nas escolas e no CMEI, a Secretaria de Educação dispõe de um profissional responsável pelo armazenamento, controle e distribuição logística da merenda. Esta distribuição é realizada por um motorista disponível exclusivamente à Educação.

3.1.5 Transporte Escolar

Além do PNATE, o MEC lançou em 2007 o Programa Caminho da Escola, instituído pela resolução/FNDE nº3, de 28/3/2007, que consiste na concessão, pelo BNDES, de linha de crédito especial para aquisição, pelos Estados e Municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro, feita por meio de financiamento a título de empréstimo.

O FNDE disponibiliza veículos escolares para os municípios prioritários, com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mais baixo, por meio de convênios.

Atualmente o Município terceiriza o transporte por meio da contratação de empresa que presta este serviço a qual conta com 13 veículos que realizam 39 rotas, atendendo alunos da Educação Básica.

A Secretaria Municipal de Educação também conta com um(a) profissional de Serviços Gerais que realiza limpeza e manutenção do prédio da secretaria.

3.2 CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS GESTORES

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas, quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais, três são instituições estaduais que ofertam os anos finais. E, uma escola de educação especial:

- Escola Municipal Floresval Ferreira, situada na sede do Município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo é composto por um diretor, um secretário e duas coordenadoras pedagógicas.
- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, situada na localidade de Angaí. Um diretor, uma coordenadora pedagógica e uma secretária, compõem o quadro administrativo da escola
- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, situada na localidade de Bituva dos Machados. O quadro funcional é composto por um diretor, um coordenador pedagógico e um secretário.
- Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, situada na localidade de Assungui. O quadro funcional é formado por um diretor, um coordenador pedagógico e um secretário.
- Colégio Estadual do Campo de Angaí, situada na localidade de Angaí. O quadro funcional é formado por um diretor, três coordenadores pedagógicos e dois secretários são os responsáveis pelo atendimento na escola.
- Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, situada na localidade de Bituva das Campinas. O seu quadro funcional é formado por uma direção, duas coordenadoras pedagógicas e um secretário.
- Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado na zona urbana. O atendimento é realizado por uma direção, uma supervisora e três secretários. O Colégio também oferta o Ensino Médio.

- Escola de Educação Básica Andrea Cristina Cabral – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE, localizada na zona urbana. O atendimento é realizado por uma direção, coordenadora pedagógica e secretários.

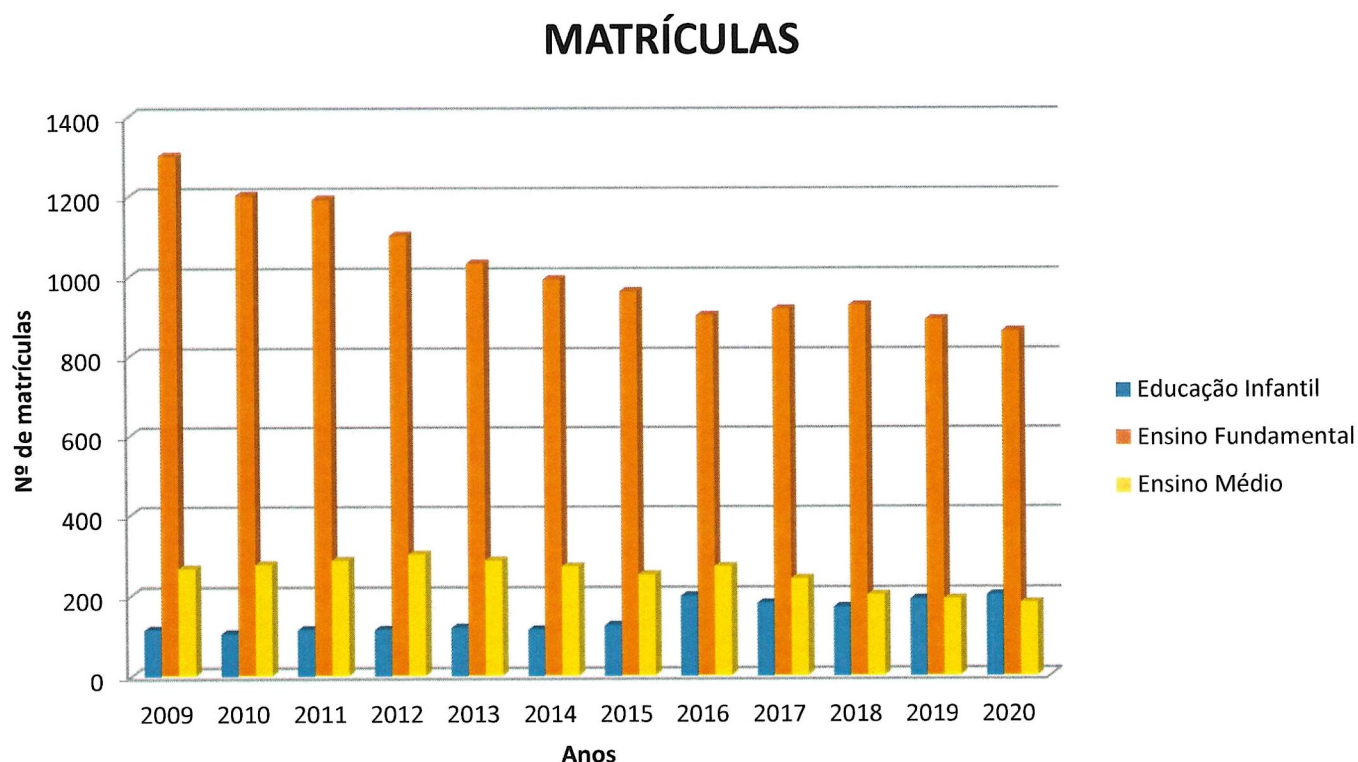
3.2.1 Organização do Ensino Fundamental

A partir do ano de 2009, foi implantado na rede municipal, o Ensino Fundamental de nove anos. Para que isso fosse concretizado, foram realizadas reuniões e encontros com órgãos ligados à educação, como forma de sanar as dúvidas e questionamentos sobre a implantação do mesmo.

De acordo com a legislação vigente, o Ensino Fundamental ficou estruturado em cinco anos iniciais e quatro anos finais, garantindo-se as diversas formas de organização que abrangerá a seguinte faixa etária: anos iniciais -- de seis a dez anos e anos finais — de onze a quatorze anos.

Para a ampliação do Ensino Fundamental de nove anos consideram-se algumas implicações necessárias, como estabelecem as legislações nacional estadual. Através de planejamento e adequação da oferta de vagas, espaços físico, número de professores e profissionais de apoio necessários, equipamentos e material pedagógico, política de formação continuada para todos os profissionais da educação e a elaboração de orientações curriculares visando à revisão do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de ensino.

Atualmente (2014), o Ensino Fundamental da rede municipal encontra-se organizado em anos e ciclos, e da rede estadual em anos.

Gráfico 5 –Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental (2009-2020)

Fonte: INEP, 2018b.

3.2.2 Recursos humanos

Na rede municipal de ensino, a maior parte dos profissionais envolvidos com a educação possuem formação em nível superior, e destes, mais de 80% possuem especialização (lato sensu). Outros profissionais, das áreas de Serviços Gerais, por exemplo, em sua grande parte, possuem ensino em nível fundamental e médio.

Na rede estadual de ensino o nível de formação é mais elevado, se comparado com a rede municipal, onde 100% dos profissionais da educação possuem formação em nível superior e destes, 79% em especialização (lato sensu). Os profissionais de serviços gerais também possuem uma formação mais elevada, sendo que todos possuem a formação mínima em nível médio.

3.2.3 Indicadores de Qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, verifica-se uma melhora considerável, se comparado com os resultados obtidos no IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2013 com o de 2015.

Os alunos da Escola Municipal Floresval Ferreira ultrapassaram em 2013 a meta projetada para 2021 e os alunos do Colégio Estadual do Campo de Angaí obtiveram uma pontuação em 2015, igual a projetada para 2019. A Escola Estadual do Campo de Bituva das Campinas, ultrapassou em 2019 a média projetada para 2021. A Escola Rural Municipal Bituva dos Machados ultrapassou em 2017 a meta projetada para 2021, a Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva ultrapassou em 2019 a meta projetada para 2021 e a Escola Rural Municipal Professora Genny S. Kuller, ultrapassou em 2017 a meta projetada para 2019.

Tabela 16

NOTAS IDEB 2009-2019 E PROJEÇÃO 2021

							META
ESCOLA	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
C.E.do Campo de Angaí	4,7	4,0	5,2	5,4	3,8	5,1	5,7
C.E do Campo de B. das Campinas	4,1	4,3	4,9	3,9	5,2	6,1	5,6
C.E Getúlio Vargas	4,4	3,7	4,0	4,7	----	5,3	5,4
E.M.B dos Machados	4,4	----	----	---	6,4	6,1	6,0
E.R.M Costa e Silva	5,1	5,0	---	---	5,9	7,1	6,6
E.M Floresval Ferreira	4,6	4,9	5,7	6,1	5,7	6,0	5,4

E.R.M	5,5	5,3	---	5,9	6,8	5,7	6,9
Genny S.							
Kuller							

3.2.4 Gestão escolar

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito das instituições de Ensino Fundamental do Município, buscando promover a melhoria do desempenho do ensino público, verifica-se que, em todas as instituições de ensino, tanto na rede municipal como na rede Estadual, a comunidade utiliza regularmente os espaços para o desenvolvimento de suas atividades: proporcionam o acesso dos alunos a atividades esportivas e proporcionam o acesso dos alunos e dos trabalhadores da educação a programas culturais, 100% das instituições desenvolvem ações que estimulam a tolerância religiosa; realizam o monitoramento dos alunos evadidos na busca de reincorporá-los; participam de ações desenvolvidas pela comunidade, voltadas para a melhoria das condições de vida e trabalham de maneira integrada com o Conselho Tutelar; 100 % das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações contra o racismo; 100% das escolas estaduais estimulam seus alunos a organizar grêmios estudantis; 100 % das instituições estimulam o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente e desenvolvem ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social para o atendimento das crianças em situação de risco; 100 % das escolas municipais e 100 % das estaduais destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão, grupos culturais ou outras formas de associação ou colegiado; 100 % das escolas municipais e 100% das estaduais utilizam os dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico; 100 % desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos.

Todas as Escolas possuem ambiente adaptado para o acesso de pessoas com necessidades especiais e algumas instituições de ensino possuem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas salas regulares. Todas as escolas realizam ações direcionadas ao acompanhamento das famílias de alunos em situação de risco. Todas as

instituições de ensino oferecem aprendizado de informática aos trabalhadores da educação

Todas as instituições realizam o controle de frequência e desenvolvem outras ações de acompanhamento dos alunos beneficiados pelos programas de renda mínima.

Todas as instituições de ensino desenvolvem projetos educacionais que visam conscientizar os alunos da importância deles na vida das pessoas que o cercam e no planeta onde vivem. Desta forma, procura-se implantar o conceito de cidadania ao mesmo tempo em que se ensina na prática, a preservar os costumes, a resgatar a autoestima e a preservar a natureza.

3.2.5 Diretrizes

A universalização e a ampliação do Ensino Fundamental requer dentre outras coisas: disponibilizar espaços físicos com infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de ensino; instigar o professor e a escola a desenvolverem discussões sobre o currículo; investigar e analisar as lacunas entre as propostas curriculares; favorecer a autonomia das escolas nas questões curriculares; avaliar as possibilidades e os sentidos do trabalho da alfabetização e do letramento, no âmbito do Ensino Fundamental; buscar alternativas capazes de resolver a ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental, compreendendo os ciclos/séries que os integram como tempos e espaços articulados entre si e interdependentes; reconhecer as práticas culturais e sociais dos alunos e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação escolar e que deverão ser consideradas na elaboração dos projetos político-pedagógicos, na organização dos currículos e nas instâncias de participação das escolas, afirmando um projeto educacional democrático capaz de tornar os estudantes aptos não só a obterem conhecimentos técnico-científicos, mas se transformarem em sujeitos políticos; construir espaços coletivos para a formação em serviço dos profissionais da educação como uma das tarefas da gestão democrática das escolas; garantir merenda escolar de qualidade e transporte escolar para os alunos residentes na zona rural e que precisam deslocar-se para as escolas da sede do Município; oferecer assistência à

saúde dos alunos por meio do atendimento de profissionais técnicos das áreas da Saúde e da Assistência Social.

Para que seja efetivada a gestão democrática e participativa devem-se ampliar os espaços de participação da comunidade escolar e local na tomada de decisões políticas da escola, possibilitando a construção de um projeto de educação comprometido com a qualidade social.

3.3 ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.1 Escola Rural Municipal Profª Genny Schumanske Kuller

Oferta a Educação Básica: Educação Infantil sob a Resolução n.º1712/94 de 28 de março de 1994. Resolução do Ensino dos nove anos: Deliberação n.º. 03/2006, Deliberação n.º. 05/2006, Deliberação n.º. 02/2007 de 13/04/2007, Parecer n.º. 39/2006 e 41/2006. Sala de Recursos Multifuncional (Tipo I), para a oferta na Educação Básica, nas áreas da Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neomotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos.

A estrutura organizacional da escola tem a seguinte composição: Direção, Equipe Pedagógica, Equipe Administrativa e APMF. Já, a direção da Escola é composta por um professor efetivo do quadro próprio do magistério designado pelo Executivo Municipal; a secretária é concursada, assim como os demais funcionários.

3.3.2 Escola Municipal Floresval Ferreira

Atende alunos da Educação Infantil, com idade de quatro a cinco anos, alunos do Ensino Fundamental de nove anos com faixa etária de 05 a 11 anos de idade. Conforme aprovação da Lei 11.274/2006 ocorreu em 2009 à abertura da primeira turma do 1º ano do Ciclo de Nove Anos atendendo os alunos com idade de 06 anos. A Escola oferta também três Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, sendo uma no período da manhã e duas a tarde, na Educação Básica e Classe Especial na Área da Deficiência Intelectual.

3.3.3 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva

Atende alunos da Educação Infantil, com idade de quatro a cinco anos, alunos do Ensino Fundamental de nove anos com faixa etária de 05 a 11 anos de idade.

Conforme aprovação da Lei 11.274/2006 ocorreu em 2009 à abertura da primeira turma do 1º ano do Ciclo de Nove Anos atendendo os alunos com idade de 06 anos. No período da tarde oferta 01 Sala de Recursos Multifuncional (Tipo I), nas áreas da Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neomotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos.

3.3.4 Escola Rural Municipal Bituva dos Machados

Está localizada em Bituva dos Machados, no município de Fernandes Pinheiro. A referida escola foi criada através do Decreto nº 02/97, de 03 de fevereiro de 1997, da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e autorizada a funcionar pela Resolução nº 2.025/97, de 13/06/97 – DOE 25/07/97 da SEED, com oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. A Educação Infantil autorizada a funcionar pela Resolução nº 2337/97 de 07/07/1997 – DOE 24/07/1997. Antes da fundação da escola os alunos frequentavam a Escola Municipal Francisco Malanski, em Bituva das Campinas.

O espaço físico da escola compreende: uma sala de direção, secretaria, sala de professores, sala de leitura, cozinha, um refeitório, área de serviços, sanitário masculino e feminino, sanitário para portador de necessidade especial, sete salas de aula, sala de vídeo, Telecentro, almoxarifado, quadra poliesportiva e um parquinho infantil. A área então construída tem um total de 869,97 m². A escola possui televisão, dvd's, aparelho de som, rádio, computadores, livros didáticos e de literatura infantil, material escolar, brinquedos pedagógicos, jogos lúdicos, tênis de mesa, entre outros recursos.

3.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora

Criado em 1990, com a denominação de Creche Tia Aurora, passou a oferecer o atendimento às crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, como CMEI, por meio da Resolução nº 1.168, de 28 de fevereiro de 2007. O CMEI oferta atendimento integral e prioritário aos filhos de pais ou responsáveis que trabalham fora de casa, ou que são encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social. Mas, também são acolhidas crianças cujas mães não estão no mercado de trabalho, respeitando o direito inalienável da criança de estar em uma Instituição Educacional.

3.4 PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES

3.4.1 Projeto Político-Pedagógico (PPP)

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado Projeto Político-Pedagógico - PPP. As próprias palavras que compõem o nome do documento dizem muito sobre o mesmo:

- É projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo;
- É político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir;
- É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

Ao juntar as três dimensões, o PPP ganha à força de um guia - aquele que indica a direção a seguir não apenas para gestores e professores mas também funcionários, alunos e famílias. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos

Por ter tantas informações relevantes, o PPP se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação que você e todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão.

Portanto, se o projeto de alguma escola está engavetado, desatualizado ou inacabado, é hora de mobilizar esforços para resgatá-lo e repensá-lo. O PPP se torna um documento vivo e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longo prazo.

No município de Fernandes Pinheiro as escolas, tanto municipais quanto estaduais, possuem Projeto Político Pedagógico que tem sua revisão e aprovação feita pelo Núcleo Regional de Educação de Irati. As equipes diretivas e pedagógicas destas escolas estão diretamente trabalhando neste documento. A medida da necessidade, o mesmo é disponibilizado aos professores para seu manuseio e leitura.

A equipe da Secretaria Municipal de Educação acompanha a implementação do PPP nas escolas municipais através de visitas e reuniões com os diretores escolares e suas coordenações pedagógicas, bem como, organizando grupos de estudos sobre o documento em questão, sugerindo, se necessários, sua realimentação e ações que o concretizem.

3.5 RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS

Os recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino são advindos de:

- Receitas próprias do Município: IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano); IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte); ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis); ISS (Imposto sobre Serviços).
- Receitas de transferências constitucionais FPM (Fundo de Participação dos Municípios); ITR (Imposto Territorial Rural); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); IPVA (Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores); LC (Lei Complementar 87/96); IPI-E (Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação), FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação).
- Receitas de outras transferências PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar); Programa Educação de Jovens e Adultos; Salário Educação;
- Receita de convênios e de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Tabela 17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2018 - 2019 - 2020			
RECURSOS	2018	2019	2020
FUNDEB (Fonte 101 e 102)	R\$ 2.863.769,32	R\$ 2.881.057,52	R\$ 3.008.635,46
Ensino Fundamental	R\$ 2.069.007,80	R\$ 2.068.962,01	R\$ 2.228.042,06
Educação Infantil	R\$ 729.771,96	R\$ 752.656,39	R\$ 773.866,73
Educação Especial	R\$ 64.989,56	R\$ 59.439,12	R\$ 6.726,67
IMPOSTOS (Fonte 0, 103 e 104)	R\$ 3.360.609,12	R\$ 3.901.505,02	R\$ 3.763.546,86
Secretaria M. de Educação	R\$ 81.081,02	R\$ 441.202,15	R\$ 447.364,50
Ensino Fundamental	R\$ 2.650.539,87	R\$ 2.962.507,56	R\$ 2.448.024,01
Educação Infantil	R\$ 258.636,80	R\$ 322.311,55	R\$ 366.355,65
Educação Especial	R\$ 170.351,43	R\$ 175.483,76	R\$ 501.802,70

PROGRAMAS	R\$ 785.467,32	R\$ 576.820,20	R\$ 217.693,08
Salário Educação (Fonte 107)	R\$ 257.662,13	R\$ 234.776,75	R\$ 125.095,34
Prog. Transporte Esc. Federal (Fonte 125)	R\$ 99.274,38	R\$ 100.043,83	R\$ 17.984,30
Prog. Federal FNDE Alimentação Escolar (Fonte 136)	R\$ 87.922,39	R\$ 66.140,76	R\$ 74.613,44
Prog. FNDE Educação de Jovens e Adultos PEJA (Fonte 145)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prog. Brasil Carinhoso (Fonte 150)	R\$ 2.217,88	R\$ -	R\$ -
Prog. FNDE PAR Ampliação CEMEI Tia Aurora (Fonte 152)	R\$ 109.478,54	R\$ -	R\$ -
Prog. PAR FNDE Aquisição Onibus Escolar Rural (Fonte 154)	R\$ 228.912,00	R\$ -	R\$ -
Prog. FNDE PAR Construção Creche em Angai (Fonte 155)	R\$ -	R\$ 175.858,86	R\$ -
CONVENIOS	R\$ 293.558,21	R\$ 180.827,29	R\$ 35.851,73
Transporte Escolar Federal (Fonte 148)	R\$ 180.708,16	R\$ 180.827,29	R\$ 35.851,73
Conv. Construção de Quadra Escolar PAC I (Fonte 149)	R\$ 63.703,51	R\$ -	R\$ -
Conv. FNDE Construção Escola Mun. Angai (Fonte 151).	R\$ 49.146,54	R\$ -	R\$ -
OUTROS	R\$ 156.046,45	R\$ 3.495,00	R\$ 259.961,87
Alienação de Ativos/Ind. De Sinistros Educação (Fonte 105)	R\$ 101.200,00	R\$ 3.495,00	R\$ 55.417,97
Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (Fonte 108)	R\$ 54.846,45	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito Internas (Fonte 671)	R\$ -	R\$ -	R\$ 135.666,24
Cessão Onerosa Pré Sal Lei nº13. 885/2019 (Fonte 1015)	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.877,66
TOTAL	R\$ 7.459.450,42	R\$ 7.543.705,03	R\$ 7.285.689,00

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro - PR

3.6 PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

O município de Fernandes Pinheiro conta com 01 (um) CMEI e 04 (quatro) escolas municipais. Todas as escolas possuem energia elétrica, água tratada, esgoto, sala de secretaria, sala de leitura, almoxarifado, depósito de gás, cozinha equipada, despensa de alimentos, instalações sanitárias para alunos e funcionários, quadra poliesportiva; todas as escolas têm acesso à internet para professores e funcionários, e todos os professores tem acesso a um notebook de uso exclusivo, mobiliário adequado a faixa etária, material pedagógico de apoio ao aluno, material pedagógico de apoio ao professor. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental é ofertado pelas quatro (4) escolas municipais.

- Escola Municipal Floresval Ferreira está situada na sede do município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller encontra-se localizada em Angaí. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escola.
- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, em Bituva dos Machados. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, na comunidade de Assungui. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora, na sede do município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção e Coordenação.

O quadro funcional de servidores efetivos do município é renovado com a aprovação em concurso público. O procedimento de lotação nas escolas ocorre mediante termo de posse e nomeação através de decreto ou portaria no ato da contratação, posteriormente são realizados concursos de remoção que acontece durante o mês de novembro de cada ano, possibilitando a remoção do servidor para a escola desejada desde que nesta haja vaga disponível.

A jornada de trabalho do Profissional do Quadro do Magistério efetivo é de 20 (vinte) horas semanais ou jornada integral semanal de 40 (quarenta) horas.

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas, quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais e outras três são instituições estaduais que ofertam os anos finais.

3.7 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

3.7.1 Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades

O município de Fernandes Pinheiro possui grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, este serviço é executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) oferecido pelo CREAS.

O CRAS atende aproximadamente 1.000 famílias (adolescentes, mulheres e idosos) nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A execução das atividades dos grupos dos Adolescentes é realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, semanalmente, sendo distribuídas em dois grupos. Em relação ao grupo de Idosos, o mesmo é realizado quinzenalmente, no CRAS. Esses grupos são coordenados pela equipe técnica do CRAS, a qual conta com um (a) (1) Assistente Social, um (a) (1) Psicólogo (a) e um (a) pedagogo (a).

Já, o grupo de Mulheres é realizado na sede do PROVOPAR, antigo (Clube de Mães – Estação) semanalmente, onde são realizadas oficinas, e o mesmo é acompanhado por um (a) Assistente Social.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social é o órgão público responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos (crianças, adolescentes, mulheres, adultos, pessoas com deficiência e idosos) e suas famílias em situação de ameaça ou que tenham tido algum direito violado (como por exemplo, abandono ou negligência, violência, seja ela: física, psicológica, sexual, situação de risco pessoal ou social associado ao uso de drogas e álcool, ou ainda em cumprimento de medidas socioeducativas no caso de adolescentes em conflito com a lei).

O CREAS conta com um(a) (1) psicólogo(a), um(a) (1) assistente social, um(a) (1) advogado(a) e um(a) (1) recepcionista, como equipe de referência para o serviço, sendo esta a equipe responsável pela oferta do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). O equipamento atende em média 42 famílias através de atendimentos individuais, reuniões familiares, visitas domiciliares e realização de grupos.

O Programa Família Acolhedora foi instaurado no Município em 2018 e tem o objetivo de acolher temporariamente crianças e adolescentes em

situação de risco ou vulnerabilidade, em casas de famílias inscritas e capacitadas. O Programa conta com uma Assistente Social e uma Psicóloga.

IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

4.1 APRESENTAÇÃO

A democratização da gestão da Educação com qualidade social, implicam na garantia de educação para todos, por meio de políticas públicas e complementadas por programas e ações articuladas, com acompanhamento e controle social para a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das escolas, assegurando a construção da qualidade social inerente ao processo educativo, estimulando os saberes científicos, tecnológicos e sócio históricos, e compreendendo as necessidades do mundo e do trabalho, bem como os elementos da subjetividade.

O fundamento da gestão democrática se dá na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para um serviço de qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise a superação de um sistema exclusivo e excludente e, ao mesmo tempo em que possibilite a inter-relação deste sistema com o modo de produção e distribuição de riqueza, com a organização da sociedade com a organização política, com a definição de papéis do poder público. Devendo assim contribuir para que as instituições educacionais articuladas com outras organizações da comunidade possam participar da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade e na democracia.

A gestão democrática precisa ser assumida como fator de melhoria da qualidade da Educação e de aprimoramento e continuidade das políticas educacionais como políticas de Estado. Neste sentido, esta perspectiva deve ser o motor da administração e o modo de tomada de decisão no sistema articulado de educação, em todos os seus âmbitos.

O elemento básico da gestão democrática é a superação da gestão autoritária. Isso somente se realiza com o debate e a construção coletiva, com a participação de toda a comunidade escolar, via Conselho de Classe, Conselho Escolar, Grêmios, reuniões de pais e reuniões pedagógicas. É

grande o desafio, pois sabe-se que há ainda, na escola pública a incompatibilidade existente entre o modelo burocrático e práticas democráticas, o sistema educacional hierárquico, e uma distância entre representantes e representados. Porém, deve-se buscar soluções em conjunto, com consensos possíveis e trabalhando com os dissensos como algo saudável na formação dos sujeitos democráticos.

4.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O advento da nova Lei de Acesso à Informação, sem dúvida, trará profundas mudanças de paradigmas não apenas para a sociedade, como também para a Administração Pública, fazendo com que gestores e servidores públicos mudem suas atitudes no que diz respeito ao cuidar e disponibilizar as informações públicas e educacionais. Implementar-se-á uma difusão à cultura de transparência e publicidade ampla.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância escolar gerou um efeito conhecido por Gestão Democrática.

Para aumentar a transparência e promover a contribuição da cidadania aos processos de adoção de decisões, será preciso garantir o acesso eficaz do público à informação, realizar atividades de informação pública para fomentar a intransigência à corrupção, assim como programas de educação pública, incluídos programas escolares e universitários, respeitar, promover e proteger a liberdade de buscar, receber, publicar e difundir informação relativa à corrupção. Essa liberdade poderá estar sujeita a certas restrições, que deverão estar expressamente qualificadas pela lei e serem necessárias para garantir o respeito dos direitos ou da reputação de terceiros, salvaguardar a segurança nacional, a ordem pública, a saúde e/ou a moral pública.

Neste contexto, os diversos canais de participação social como os conselhos, conferências, ouvidorias, comitês, fóruns e mesas de negociação e de diálogo são fundamentais para uma melhor democratização não apenas destas políticas públicas, como de qualquer outra área ou tema que a participação popular seja importante para uma melhor eficácia e eficiência da ação ou atividade que se pretenda.

A democratização traz, por si só, uma gama de direitos humanos a ela atrelados, como a transparência, a publicidade, o direito de informação, o desenvolvimento social e econômico. Por meio dela desenvolvem-se mecanismos de controle, monitoramento ou fiscalização social de ações governamentais ou outros temas vinculados aos Direitos Humanos.

Como já referido, a Constituição Federal expressamente previu em seu art. 206, VI, como princípio, —a gestão democrática do ensino público, na forma da lei, o que também veio a ser prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. O (art. 3º, VIII). Segundo a referida Lei: Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. No Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Entende-se como gestão compartilhada o modelo pelo qual cada parceiro mantém sua identidade institucional e programática, conduzindo recursos finalísticos, humanos, logísticos e estratégicos ou financeiros para fins comuns e integrados, evitando ações isoladas, paralelismo e sobreposições.

Busca-se com a gestão compartilhada tornar mais eficiente a execução das políticas de segurança e incremento da participação social, ampliando até mesmo a gestão do próprio colegiado.

Os Indicadores de Qualidade na Educação, desenvolvidos em 2004 pelo Ministério da Educação/INEP, UNICEF, PNUD e Ação Educativa, trazem a —Gestão Escolar Democrática como o compartilhamento de decisões e informações com professores, funcionários, pais e alunos, e a participação dos conselhos escolares. Para a UNICEF, a gestão democrática nas escolas é um dos caminhos mais importante para se alcançar a qualidade da educação. Não por menos, que a gestão democrática foi considerada como um dos cinco fatores mais importantes para

garantir a aprendizagem das crianças e dos adolescentes. No âmbito da educação, aqui entendido como conselhos, Poder Público, Instituições de Ensino e qualquer outra entidade que converge ao fim comum.

“A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos Sistemas de Ensino e no nível da escola (Medeiros & Luce, 2003)”.

Nossas unidades escolares possuem Associação de Pais e de Mestres e Funcionários e Conselho Escolar. A ação da democracia exercitada por representantes de pais, alunos. Aprendizagens que vem se construindo para fortalecer o princípio constitucional, que promove o rompimento de práticas individualistas e padrões historicamente construídos nos períodos de ditadura vividos pelo cidadão brasileiro.

Diretrizes:

- Oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos com autonomia e responsabilidade perante a sociedade;
- Consolidar a integração escola-comunidade para que a instituição de ensino firme-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea.

Objetivos

- Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;
 - Fortalecer a utilização dos espaços existentes nas Escolas Municipais pela comunidade local, objetivando a ampliação de acesso à leitura e a tecnologia a todos os munícipes;
 - Oferecer ao Conselho Municipal de Educação meios necessários para otimizar sua atuação;
 - Promover o treinamento de todos os conselheiros por meio de: palestras, encontros, cursos, etc., suprimindo gradativamente as carências identificadas;
 - Fortalecer as Associações de Pais, Mestres e Funcionários E Conselho Escolar das escolas quanto à colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos Planos de Gestão das Unidades Escolares, na assistência escolar e na integração escola-comunidade;
- Sobre o Conselho de Classe, as reuniões são realizadas periodicamente.

O Conselho de Classe é constituído pelo (a) diretor (a), pela equipe pedagógica por todos os docentes, por meio de:

1. Pré-Conselho de Classe,
2. Conselho de Classe integrado, com a participação da equipe de direção, da equipe pedagógica, da equipe docente.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente em datas previstas em calendário escolar e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

As reuniões serão lavradas em ata pelo (a) secretário (a) da escola, como forma de registro das decisões tomadas.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

4.3.1 Critérios para seleção de funcionários

De acordo com a Lei Municipal 292/2006 - Estatuto do Servidor Público Municipal:

“DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO”

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir CNH categoria —CII para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, no ato da prova prática;
- Possuir CNH categoria — DII para o cargo de Motorista, no ato da prova prática
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo;- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

V. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1.1 Diagnóstico

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, nasceu novo enfoque do ponto de vista legal para a educação das crianças pequenas. A Educação Infantil passou a ser considerada como a primeira etapa da Educação Básica e tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Considerada como essencial, a Educação Infantil dá os fundamentos primordiais ao desenvolvimento da criança. Como fase inicial dentro de uma dimensão de permanente suporte por toda vida do homem, a Educação Infantil torna-se muito importante para o desenvolvimento coordenado no plano físico, psíquico, cognitivo e social da criança.

Com a aprovação da Lei 11.274/2006, o ingresso obrigatório no Ensino Fundamental passou a ser aos seis anos e, portanto, com duração de 09 anos, a Educação Infantil passou a compreender a faixa etária de zero a cinco anos.

Pensar em educação implica assegurar espaços educativos apropriados à construção da autonomia e ao processo de desenvolvimento e aprendizagens da criança, propiciando interações sociais significativas entre crianças, famílias, profissionais e a comunidade.

No município de Fernandes Pinheiro, o ensino na modalidade de Educação Infantil é oferecido no Centro Municipal Tia Aurora atendendo crianças de zero a quatro anos e também em quatro escolas municipais, sendo uma na Sede e três na zona rural, atendendo crianças na faixa etária de quatro e cinco anos.

Tabela 18

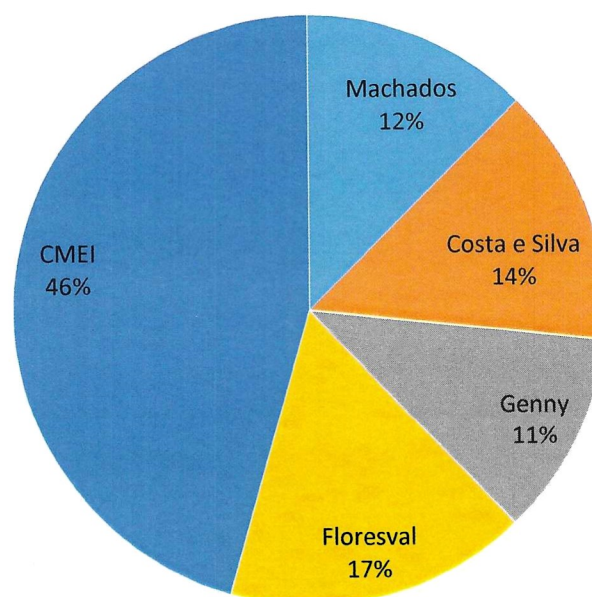
INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO (2021)

Instituição de Ensino	Localidade	Período	Faixa Etária
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora	Sede	Integral	0 a 04 anos

Escola	Municipal	Floresval	Sede	Vespertino	04 e 05 anos
Ferreira					
Escola	Rural	Municipal	Angaí	Vespertino	04 e 05 anos
Professora					
GennySchumanskiKuller					
Escola	Rural	Municipal	Assungui	Vespertino	04 e 05 anos
Presidente					
Costa e Silva					
Escola	Rural	Municipal	Bituva dos	Vespertino	04 e 05 anos
dos			Machados		
Machados					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 6 – Atendimento da Educação Infantil por Instituições de Ensino (2021)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

5.1.2 Diretrizes

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de

educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Por isso, os órgãos governamentais (Municipal, Estadual e Federal) têm um papel fundamental na busca pela qualidade de ensino no que diz respeito à Educação Infantil e demais modalidades de ensino. Por isso, no presente Plano Municipal de Educação acontecerá marcos importantes na Educação Infantil, onde assume-se a responsabilidade com a educação da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

A criança é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Baseado nos princípios de que toda criança tem direito à Educação, devemos pensar em orientações pedagógicas e medidas administrativas condizentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às crianças.

As atividades desenvolvidas na Educação Infantil do Município de Fernandes Pinheiro contam com Proposta Pedagógica em forma de documento, discutida e elaborada de acordo com a realidade de cada comunidade.

Para isso, é preciso reorganizar o espaço, os materiais e o tempo na Educação Infantil. Esse espaço físico deve ser acolhedor, aconchegante e seguro, ao mesmo tempo promotor de aprendizagem adequada a essa faixa etária.

A formação e a valorização dos profissionais da Educação Infantil garantem a qualidade desse aprendizado e para que esse processo se efetive implicará investimentos na formação desses professores. Nesse sentido o município de Fernandes Pinheiro busca a garantia do acesso, permanência e sucesso da criança de zero a cinco anos centrado na qualidade da Educação Infantil.

5.1.3 Objetivos e metas para a Educação Infantil para os próximos dez anos

Sabemos que os primeiros anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento, envolvendo de maneira significativa os aspectos físico, emocional, intelectual e cognitivo, que serão os alicerces para a sua aprendizagem e interação com o mundo físico e social. A Educação Infantil, como sendo direito da criança e dever do Estado; é preciso levar em conta a necessidade de que esse direito seja contemplado através de uma educação de qualidade.

5.2 ALFABETIZAÇÃO

5.2.1 Diagnóstico

5.2.1.1 Atendimento

O Município de Fernandes Pinheiro possui quatro escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental anos iniciais e consequentemente a fase de alfabetização que se inicia no 1º ano e se conclui no 2º ano, a Escola Municipal Floresval Ferreira, localizada na área urbana, Escola Rural Municipal Professora GennySchumanskiKuller, localizada em Angaí, Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, localizada na zona rural, Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na zona rural.

5.2.1.2 Organização do Ensino

A Escola Municipal Floresval Ferreira possui 04 turmas de alfabetização sendo 01 turmas de 1º ano e 03 turmas de 2º ano;

A Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, possui 02 turmas de alfabetização sendo 1º ano e 2º ano;

A Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, possui 02 turmas de alfabetização - 1º ano e 2º ano;

A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, possui 02 turmas de alfabetização - 1º ano e 2º ano.

5.2.1.3 Recursos humanos

São 10 professores alfabetizadores, todos possuem Licenciatura em Pedagogia e especialização, e, em 2013 iniciou o Programa Pacto (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) com a proposta de alfabetização. Em 2014 a proposta foi para com a matemática, no qual todos os professores

fazem parte, acontecendo dois encontros mensais, que são grupos de estudos, e confecção de jogos voltados para cada faixa etária, e como aplicá-los em sala de aula. Atualmente (2021) os professores participam de programas oferecidos pelo Governo Estadual e Federal como o Educa Juntos e Tempo de Aprender.

5.2.1.4 Indicadores de Qualidade

5.2.1.5 Gestão Escolar

A Secretaria Municipal de Educação em articulação com Estado e Governo Federal darão continuidade ao longo do PME, formação continuada, para que os professores alfabetizadores estejam sempre atualizados, motivados e comprometidos com o êxito da alfabetização na idade certa, disponibilizando materiais didáticos e pedagógicos apropriados e que estimulem a aprendizagem, tais como livros didáticos, paradidáticos, obras de literatura, jogos e mídias variadas, para que os professores possam extrair dos conteúdos o máximo de possibilidades para dinamizar as aulas e alcançar os objetivos da alfabetização em cada ano.

5.2.2 Diretrizes

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) definiu no ano de 2017 que a alfabetização deve ocorrer até o 2º ano do Ensino Fundamental, ou seja, geralmente aos 07 anos de idade.

5.3 ENSINO FUNDAMENTAL

5.3.1 Diagnóstico

5.3.1.1 Atendimento

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais e três são instituições estaduais que ofertam as séries finais:

- Escola Municipal Floresval Ferreira, oferta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, situada na sede do município. O quadro de recursos humanos é composto por, vinte e quatro (24) professores, três (3) auxiliares de serviços gerais, duas (2) merendeiras, um (1) secretário, uma (1) diretora, duas (2) coordenadoras pedagógicas.

- A Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, oferta a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais situada na localidade de Angaí. O quadro de recursos humanos é composto por, oito (8) professores efetivos, quatro (4) professores PSS, seis (6) estagiárias, três (3) auxiliares de serviços gerais, uma (1) merendeira, um (1) inspetor de alunos, uma (1) secretária escolar, uma (1) diretora, duas (2) coordenadoras pedagógicas (sendo uma em cada período).
- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, situada na localidade de Bituva dos Machados. O quadro de recursos humanos é composto por, seis (6) professores, três (3) auxiliares de serviços gerais, uma (1) merendeira, uma (1) inspetora de alunos, uma (1) secretária, um (1) diretor, uma (1) coordenadora pedagógica.
- Escola Rural Municipal Presidente Costa Silva, localizada na localidade de Assungui. O quadro de recursos humanos é composto por, onze (11) professores, uma (1) merendeira, dois (2) auxiliares de serviços gerais, um (1) secretário, um (1) diretor, duas (2) coordenadoras pedagógicas uma no turno da manhã e outra no turno da tarde.
- Colégio Estadual do Campo de Angaí, situada na zona rural, oferta os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O quadro de recursos humanos é composto por quatorze (14) professores, um (1) diretor, dois (2) coordenadores pedagógicos, dois (2) técnicos administrativos, dois (2) auxiliares de serviços gerais, uma (1) merendeira.
- Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, situada na zona rural, oferta os anos finais do Ensino Fundamental e Médio. O quadro de recursos humanos é composto por um (1) técnico administrativo, um (1) secretário escolar, quinze (15) professores, uma (1) diretora, duas (2) coordenadoras pedagógicas, três (3) serviços gerais, uma (1) cozinheira.
- Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado na zona urbana, oferta anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O quadro de recursos humanos é composto por trinta e seis (26) professores, um (1) secretário, um (1) documentador escolar, três (3) técnicos administrativos, um (1) coordenador pedagógico, um (1) diretor, seis (7) auxiliares de serviços gerais e uma (1) merendeira.

5.3.1.2 Organização do Ensino Fundamental

No ano de 2009 foi implantado na Rede Municipal, o Ensino Fundamental de Nove Anos, sob a Lei Nº 11274 de 6 de fevereiro de 2006, Parecer CNE/CEB Nº4/2008, de 20 de fevereiro de 2008. De acordo com a Lei nº 11274 o Ensino Fundamental passou a ser estruturado em cinco anos iniciais e quatro anos finais, garantindo as diversas formas de organização que abrange a seguinte faixa etária: Anos Iniciais até 6 anos completos durante o ano letivo, e Anos Finais - 11 anos completos durante o ano letivo.

Atualmente, o Ensino Fundamental da rede municipal encontra-se organizado em anos e ciclos, sendo o 1º, 2º, em ciclos 3º, 4º, 5º em anos e da rede estadual do 6º ao 9º ano.

5.3.1.3 Recursos Humanos

Na rede municipal de ensino, a maioria dos profissionais da educação possuem formação em nível superior, e destes cerca de 80% possuem especialização (*lato sensu*). Quanto à formação dos profissionais que trabalham nos serviços gerais, aproximadamente 95% possuem ensino médio completo.

5.3.1.4 Indicadores de Qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, houve uma melhora considerável, se comparado com os resultados obtidos do IDEB, em 2017 com o de 2019.

Tabela 19

NÚMERO DE MATRÍCULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS

	Número de matrículas por ano			
	2018	2019	2020	2021
Colégio Estadual Getúlio Vargas	295	275	335	372
Escola Rural Municipal Genny Schumanski Kuller	110	108	101	99
Escola Rural Municipal Bituva dos Machados	66	65	69	65

Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	76	77	78	67
Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas	198	192	173	168
Escola Municipal Floresval Ferreira	245	243	249	205
Colégio Estadual do Campo de Angai	130	128	112	107
Total de Matrículas	1.120	1.088	1.117	1.083

5.3.1.5 Gestão escolar

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito das instituições de Ensino Fundamental do município, buscando promover a melhoria do desempenho do ensino público verifica-se que:

- Em todas as instituições de ensino, tanto na rede municipal como na estadual, a comunidade utiliza regularmente os espaços para o desenvolvimento de suas atividades; proporcionam o acesso dos alunos a atividades esportivas e promovem o acesso dos alunos e dos trabalhadores da educação a programas culturais;
- 100% das instituições desenvolvem ações que estimulam a tolerância religiosa; realizam o monitoramento dos alunos evadidos na busca de reincorporá-los; participam de ações desenvolvidas pela comunidade voltadas para a melhoria das condições de vida e trabalham de maneira integrada com o Conselho Tutelar (CT);
- 100% das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações contra o racismo;
- 100% das escolas estaduais estimulam seus alunos a organizar grêmios estudantis, 95% das instituições estimulam o acesso à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente e desenvolvem ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social para o atendimento das crianças em situações de risco;
- 100% das escolas municipais e estaduais destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão;

- 100% das escolas municipais e estaduais utilizam os dados de desempenho dos alunos como parte de seu planejamento pedagógico;
- 100% das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos;
- 100% das escolas municipais e estaduais possuem ambiente adaptado para o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto 30% das instituições de ensino possuem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas salas regulares;
- 90% das escolas realizam ações direcionadas ao acompanhamento das famílias de alunos em situação de risco;
- 100% das escolas municipais e estaduais realizam o controle de frequência e desenvolvem outras ações de acompanhamento dos alunos beneficiados pelos programas de Renda Mínima;

Todas as instituições de ensino desenvolvem projetos educacionais que visam conscientizar os alunos da importância deles na vida das pessoas que cercam e no planeta onde vivem. Desta forma, procura-se implantar o espírito de cidadania, ao mesmo tempo em que se ensina, na prática, a preservar os costumes, a resgatar a autoestima e a preservar a natureza.

5.3.2 Diretrizes

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelos menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

5.4. ENSINO MÉDIO

A ação pública ao aproximar o Município e o Estado proverá uma maior parceria, necessária na continuidade do currículo e na formação da Educação Básica em seus fins e terminalidade.

5.4.1 Do Currículo

01. Adequar a atual organização pedagógica e administrativa às reais necessidades do Ensino Médio

I - Revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino Médio, de forma adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

5.4.2 Dos Recursos Materiais e Financeiros

01. Formular e implementar progressivamente, através de repasses de recursos financeiros do Estado às APMF's estaduais, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública.

I – Espaço, iluminação e ventilação adequada para os prédios escolares;

II – Campo de areia para esporte e recreação nas escolas;

III - Adaptação das edificações escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais.

IV - Instalações de Laboratórios de Ciências para o Colégio Estadual do Campo de Angai e Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas.

V- Reparos periódicos no equipamentos de informática e equipamento multimídia para o ensino de todos os colégios.

VI - Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos.

VII - Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho.

VIII - Viabilizar mecanismos para sensibilizar os empresários locais a incentivar e oportunizar aos seus funcionários, em especial os jovens, a continuidade dos estudos, visando elevar o nível de escolaridade da população.

IX - Articular a implantação de cursos técnicos profissionalizantes na rede estadual de ensino, visando proporcionar qualificação profissional aos jovens do município.

X - Incentivar e apoiar por meio do atendimento de profissionais das áreas da Educação, Saúde e Ação Social, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais na rede de ensino.

XI - Viabilizar uma parceria entre as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e os Colégios Estaduais do município.

5.4.3 Democratização do acesso e permanência

As instituições de Ensino Médio do município de Fernandes Pinheiro têm a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento,

respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90 e a Legislação do Sistema de Ensino.

Os estabelecimentos de ensino garantem o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e permanência no colégio, de gratuidade para a rede pública, de Educação Básica de qualidade em seus diferentes níveis de modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. Sendo que todos devem ser valorizados e respeitados com seus diferentes aspectos físicos, religiosos culturais e sociais.

A democratização escolar se confirma, quando todos defendem o mesmo interesse, facilitando o acesso e permanência dos alunos, no qual a família tem grande influência e responsabilidade, assim como o dever do estado em oferecer e garantir essa democracia. Com isso o transporte escolar é disponibilizado para todos os colégios do município, facilitando o acesso dos alunos ao ambiente escolar, pois a maioria dos alunos residem em localidades distantes da escola e dependem do transporte para permanecer estudando. O transporte escolar é disponibilizado gratuitamente a todos os alunos que moram a uma distância igual ou superior a 2 km do prédio escolar.

5.4.4 Escolas que oferecem o Ensino Médio

O Município de Fernandes Pinheiro atualmente dispõe de três Colégios Estaduais que oferecem Ensino Médio, sendo um localizado na sede do município, denominado como Colégio Estadual Getúlio Vargas, o Colégio Estadual do Campo de Angaí, situado na localidade de Angaí e Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, localizado em Bituva das Campinas. A criação das instituições educacionais nas localidades citadas acima, teve como propósito a facilitação do acesso escolar aos alunos, fazendo com que não fosse preciso o deslocamento dos alunos muito antes do horário da início das aulas, diminuindo a periculosidade durante o trajeto escolar.

5.4.4.1 Colégio Estadual Getúlio Vargas

O Colégio Estadual Getúlio Vargas foi a primeira instituição de Ensino Médio implantado em Fernandes Pinheiro. O mesmo tem suas origens no

Grupo Escolar do Município. Embora não haja documentação referente ao início de suas atividades, os arquivos do ano de 1936 indicaram o funcionamento de turmas de primeira à quarta séries do Ensino Fundamental. No ano de 1956, em homenagem ao ex-presidente da República, o Grupo Escolar passou a ser denominado Getúlio Vargas. Desde então, o Colégio passou por sucessivas alterações em sua vida legal:

- Autorização 4.340, de 25 de janeiro de 1984 para o funcionamento de turmas de primeira à quarta séries do Primeiro Grau;
- Autorização nº5 de 02 de janeiro de 1986, para o funcionamento de turmas de quinta a oitava série do Primeiro Grau;
- Resolução nº 3.652/91, de 23 de outubro de 1991. Cessaç o definitiva das atividades de primeira à quarta série (Municipalização – Com a cria o de Escola Municipal e divis o de espa o f sico);
- Abertura de Turno nº 4.587, em 10 de dezembro de 1992. Autoriza o funcionamento de quinta a oitava série no per odo noturno com implanta o simult nea;
- Autoriza o de Funcionamento nº 1.958, em 4 de junho de 1997 para o funcionamento de Ensino de Segundo Grau – Educa o Geral;
- Altera o Denomina o nº 1958 em 4 de junho de 1997. Altera a denomina o para Col gio Estadual Get lio Vargas – Ensino Fundamental e M dio;
- Abertura de Turno em 03 de fevereiro de 2004. Autoriza a abertura de turno da quinta à s tima s ries no per odo vespertino (transfer ncia do noturno para o vespertino);
- Autoriza o nº 3.065 em 7 de dezembro de 2005 para o funcionamento da Sala de Recurso do Ensino Fundamental na  rea de defici ncia mental e dist rbios de aprendizagem;

Em 17 de janeiro de 2006, o Col gio deixou de funcionar no pr dio que compartilhava com a Escola Municipal Floresval Ferreira, sendo transferido para instala oes pr prias constru das pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paran  – FUNDEPAR.

Atualmente (2021), o Colégio Getúlio Vargas conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sala de Direção;
- Sala de Orientação Educacional;
- Sala de Supervisão Escolar;
- Biblioteca, com almoxarifado;
- Laboratório de Informática, com almoxarifado;
- Sanitários feminino e masculino;
- Refeitório;
- Cozinha com despensa, sanitário e área de serviço;
- Sanitários feminino e masculino;
- Sanitário para portadores de necessidades especiais;
- Sala de múltiplo uso, com almoxarifado;
- Laboratório de Ciências com almoxarifado;
- Salas de aula (08 unidades);
- Pátio Central;
- Quadra poliesportiva;
- Bicicletário;
- Áreas gramadas;
- Residência para caseiro.

O ambiente escolar foi adaptado para permitir o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais. A comunidade utiliza regularmente estes espaços para o desenvolvimento de suas atividades.

5.4.4.2 Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas

O Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas teve início de funcionamento no ano de 1990, quando na época ainda oferecia apenas Ensino fundamental. No ano de 1989, foi solicitado pelo prefeito de Teixeira Soares a implantação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, com o principal objetivo de facilitar o acesso e a continuação das atividades escolares para os moradores do local e localidades vizinhas, pois o Colégio mais próximo na época era a 35 km de distância, em Teixeira Soares.

A solicitação foi atendida, com a criação da Escola Estadual Bituva das Campinas – Ensino de 1º Grau, tendo a sua autorização de funcionamento pela Resolução 3.268/89 de 21 de dezembro de 1989, e o Reconhecimento, bem como do curso, pela Resolução 2.2260/94 de 09 de junho de 1994. A escola pertence à rede pública estadual, mantida pelo poder público e jurisdicionada pelo Núcleo Regional de Educação de Irati e Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A implantação aconteceu de forma gradativa na Escola Rural Municipal Francisco Malanski como era nomeada municipalmente, oferecendo ótima estrutura física. A escola iniciou suas atividades no ano de 1990, no período noturno e teve alteração para o turno diurno em 2001.

No período noturno a partir do ano de 2009, teve início duas turmas de APEDs: uma de Ensino Fundamental, e uma de Ensino Médio, sendo as mesmas descentralizadas do Colégio Estadual de Angaí, as quais foram concluídas em 2011.

Também foi implantado a partir do 2º semestre, em Contraturno, as Salas de Apoio à Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com as turmas de 5ª série e 8ª série, assim como as Atividades Complementares Curriculares em Contraturno conforme Instrução nº 007/2012 – SEED/SUED no Macrocampo Cultura e Arte: Leitura, e no Macrocampo Esporte Lazer: Hora Treinamento: Handebol, desta forma aumentando o tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar.

Neste mesmo ano, a Escola adota a identidade de Educação do Campo em sua nomenclatura passando a denominar-se: Escola Estadual do Campo Bituva das Campinas – Ensino Fundamental, conforme Resolução nº 5136/11 SEED/SUED, Parecer Nº 2699/11- CEF/SEED.

No ano de 2012 foi implantado simultaneamente o Ensino Fundamental, regime de 9 anos, do 6º ao 9º ano, de acordo com a Instrução nº 008/2011 da SUED/SEED e foi realizado a abertura de turmas do Ensino Fundamental no turno da tarde.

No ano de 2013 foi autorizado a implantação do Ensino Médio de forma gradativa, iniciando com a 1ª série, conforme o Ato de Autorização de Funcionamento – Resolução 5203 de 12/11/2013, Parecer 2114/13 – SEED/CEF, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio, Implantação Gradativa, por 02 (dois) anos, desde 01/01/2014 até 31/12/2015.

Atualmente, o Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Laboratório de Informática;
- Biblioteca;
- Sala de Professores;
- Almoxarifado;
- Cozinha;
- Dispensa;
- Sanitários feminino e masculino;
- Salas de aula (5 unidades);
- Quadra poliesportiva;
- Área gramada.

5.4.4.3 Colégio Estadual do Campo de Angaí

O Colégio Estadual começou a funcionar no ano de 1992 pela Autorização de Funcionamento nº 187/92 de 07/02/1992, ofertando as quatro últimas séries do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), tendo como seu mantenedor o Estado do Paraná.

A partir do ano de 2009 a Escola Estadual de Angaí passou a ofertar a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase II e Ensino Médio. Por estarem estes cursos legalmente autorizado a funcionar, a partir do dia

13/03/2011 esta instituição escolar passa a denominar-se Colégio Estadual de Angaí – Ensino Fundamental e Médio.

No ano de 2012 foi alterado a denominação do colégio que passou para Colégio Estadual do Campo de Angaí – Ensino Fundamental e Médio.

O Colégio Estadual de Angaí – Ensino Fundamental e Médio a partir do ano de 2013 passou a ofertar o Curso de Ensino Médio Regular, com início 01/01/2013.

O prédio foi construído no ano de 1977. Portanto, o Colégio Estadual do Campo de Angaí – Ensino Fundamental e Médio, oferta as Séries Finais do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular e Regular e EJA – Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente, o Colégio Estadual do Campo de Angaí Ensino Fundamental e Médio, conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Biblioteca;
- Cozinha e dispensa;
- Laboratório de Informática;
- Sanitários feminino e masculino (sendo 1 adaptado);
- Salas de aula (08 unidades);
- Quadra poliesportiva.
-

5.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Em alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se tornar efetiva, e isto provoca enormes diferenças na escolaridade da população, onde historicamente, parte da sociedade foi menosprezada e teve o acesso à educação negado ou dificultado. Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que todos os cidadãos brasileiros, jovens e adultos, sem distinção, passaram a ter o direito à educação. Mas esta conquista só foi possível graças ao esforço de muitos no decorrer da história do país.

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a meta oito (8) aponta para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos. Em 2024, as populações do campo, os 25% mais pobres e

da região de menor escolaridade terão de ter, ao menos, 12 anos de ensino. A meta prevê também a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros. O recado do Plano Nacional de Educação (PNE) é que o Brasil quer garantir a universalização da educação básica, mas quer fazer isso de acordo com resolução CNE/CEB n.º1/2000 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, considerando as situações, os perfis dos estudantes, faixa etária, e se pautando pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio que precisa reparar a dívida histórica e social relacionada a uma parte da população brasileira, que teve negado seu direito à educação.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, essa modalidade deve desempenhar três funções:

Função reparadora: o direito a uma escola de qualidade e o reconhecimento dessa igualdade de todo e qualquer ser humano, por meio de uma alfabetização com o papel de promover a participação social, econômica, política e cultural, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante toda a vida.

Função equalizadora: vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados entre outros.

Função qualificadora: mais que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Está baseada em três pontos: permanente enquanto processo mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea no uso de e no acesso a meios eletrônicos de comunicação. A realização da pessoa não é um universo fechado e acabado.

O Município de Fernandes Pinheiro oferta a EJA Fase I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental - enquanto o ensino da EJA Fase II – Séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio são oferecidos no Colégio CEBJA em Irati. Os alunos da Fase I e Fase II do Ensino Fundamental que teve sua formação interrompida, independente da razão deverá ter o direito de restabelecer sua trajetória escolar para ter igualdade de oportunidade na sociedade. Para tanto, é fundamental um modelo educacional que crie situações pedagógicas suficientes para atender às necessidades de

aprendizagem específicas dos alunos jovens e adultos e há a urgência de se compreender quem são estes alunos, quem são estas pessoas que retornam aos bancos escolares e quais são suas intenções e motivações para tornar este ensino mais acessível e significativo. Além disso, há a necessidade de repensar as concepções de educação e de cidadania que dão sentido à nossa prática pedagógica, para continuarmos com o rompimento da lógica excludente que tradicionalmente, acompanha o percurso da EJA na escola pública brasileira.

Estratégias:

- Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados vulneráveis, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

5.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.6.1 Diagnóstico

A Educação Especial vem crescendo no Município com a oferta de novos serviços de apoio especializado e com profissionais habilitados. Porém, muito ainda deverá ser realizado para que a inclusão das pessoas com necessidades educacionais se efetive realmente. É de suma importância que ocorra uma mudança de paradigmas, para que todos possam ser incluídos, aceitando-se a diversidade humana e valorizando as capacidades individuais.

Os serviços de apoio disponibilizados no município são: Classe Especial, na Escola Municipal Floresval Ferreira.

Também Salas de Recursos, uma na Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, três na Escola Municipal Floresval Ferreira, uma na Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, e uma no Colégio Estadual Getúlio Vargas. O município conta com uma escola conveniada ao Estado,

Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial Andrea Cristina Cabral – APAE.

A inclusão é uma questão de democratização e o grande desafio é a universalização deste atendimento. Porém, muito ainda está por ser feito, sobretudo, proporcionar, de fato, um atendimento de qualidade onde o ambiente escolar seja favorável a todos os educandos. O professor que atende os alunos com necessidades especiais deve ter condições para que de fato a inclusão ocorra da melhor forma possível contando, principalmente com professor de apoio especializado, adaptações curriculares, propostas pedagógicas baseadas na interação com os alunos, metodologias diferenciadas e acessibilidade.

Todas as Escolas e Colégios possuem acessibilidade de acordo com as normas vigentes.

A APAE de Fernandes Pinheiro, e a Escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial Andrea Cristina Cabral, atende 33 alunos oriundos da zona urbana e da zona rural do município, e presta atividades no âmbito pedagógico, com professores especializados, e também no âmbito da saúde com atendimento fisioterapêutico, fonoaudiológico, médico e psicológico. O município de Fernandes Pinheiro vem caminhando para prestar um serviço de qualidade para o processo de ensino aprendizagem de seus alunos.

5.6.2 Diretrizes

A Educação Especial tanto quanto a educação regular têm caminhado historicamente no sentido de garantir o seu papel no processo de transformação da sociedade. Mais, especialmente em relação à Educação Especial, esta busca ser pautada em diferentes concepções de homem e de mundo que, conseqüentemente, conduzem a diferentes abordagens do ponto de vista da metodologia, pesquisa, produção tecnológica, terminologia, entre outros.

Baseada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação –, a Educação Especial, enquanto modalidade de educação escolar, vincula-se em um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados

institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A Resolução 61/2014 sobre a Educação Especial em sua perspectiva da Educação Inclusiva considera o direito do aluno a uma educação de qualidade, igualitária e centrada no respeito a diversidade humana. A necessidade de se garantir atendimento a diferentes características, ritmos e estilos de aprendizagem dos alunos, público-alvo da educação especial, a importância de se assegurar os alunos público alvo da educação especial, o atendimento pedagógico especializado-APE.

A Instrução nº 09/2018 – SUED/SEED estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, nas áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e para os estudantes com transtornos funcionais específicos nas Instituições de Ensino do Sistema Estadual de Ensino.

Na formação do professor, serão necessários conhecimentos que caracterizam outras e diferentes formas de aprender, rompendo com a concepção de que há apenas uma modalidade de aprendizagem, respeitando individualidades e tempos de aprendizagem.

Nas dimensões do poder público, encontram-se ações que podem contemplar serviços de saúde e assistência capazes de garantir acesso e direito a todos os cidadãos. Dentro dessa instituição escolar se faz necessária a construção de uma rede de formação de professores, alunos e comunidade, para conviver com o crescente processo da inclusão, não por força de lei, mas pela ação de humanizar a educação escolar.

Pode-se dizer que uma sociedade organizada surge também a partir de uma escola que congrega a democracia, a participação, o controle e a alternância de autoridade, para qualificar atitudes que transformem homens em cidadãos.

As disposições necessárias para o atendimento aos educandos com deficiências, bem como a organização e a operacionalização dos currículos devem

constar no projeto pedagógico, devendo ser respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do respectivo sistema de ensino.

A estrutura curricular deve ser coerente com a proposta pedagógica elaborada pela equipe escolar e deve ter a participação da família, ouvindo-se também os especialistas da área.

A inclusão educacional de pessoas com deficiência atende ao princípio da flexibilização, para que o acesso ao currículo seja adequado às condições dos discentes, respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu progresso escolar, complementando-se, quando necessário, com atividades que possibilitem ao aluno com deficiência ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social com qualidade.

5.7. ENSINO SUPERIOR

5.7.1 Panorama

O município de Fernandes Pinheiro, considerado de pequeno porte, possui apenas 5.932 habitantes e por isso não comporta uma Instituição de Ensino Superior (IES). Desta forma, as pessoas que cursam este nível de ensino, cujo número tem aumentado anualmente, se deslocam para as IES das cidades mais próximas como Irati, Ponta Grossa, União da Vitória, Guarapuava, Curitiba, entre outras.

Como forma de incentivo, a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro repassa subsídio para a associação dos estudantes para colaborar com o transporte dos alunos, matriculados em Instituições de Ensino fora do Município.

Pelo fato da maior oferta do trabalho, no Município, ser na área de licenciatura, estes cursos são mais procurados pelos munícipes, desta forma, a maioria dos profissionais formados nestas áreas, encontra oportunidades de trabalho no próprio Município. Entretanto, os profissionais formados em outras áreas acabam buscando emprego nos municípios vizinhos e demais cidades.

5.7.2 Diretrizes

O desenvolvimento social e econômico de um Município depende muito do grau de escolaridade de sua população. Neste sentido, a Educação

Superior tem um papel importantíssimo, uma vez que o mercado competitivo exige cada vez mais profissional habilitado e qualificado para atender a demanda existente. Ciente desta realidade, o Poder Público de Fernandes Pinheiro, naquilo que a legislação lhe permite, dará total apoio para que os munícipes busquem esta formação, oportunizando a realização de estágios no município.

5.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL

5.8.1 Panorama

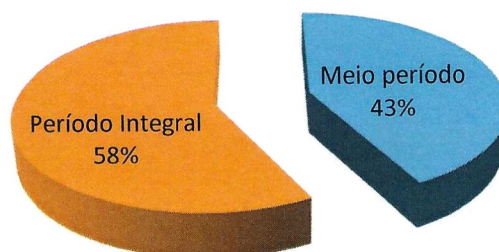
Em 2014 o município aderiu ao Programa Mais Educação do Governo Federal, no qual os alunos frequentavam a escola em tempo integral, com o fim do Programa no ano de 2017, as Escolas Municipais não ofertam mais essa modalidade de Ensino. No Município, somente o CMEI oferta educação integral, e em 2022 com o Novo Ensino Médio o Colégio Estadual Getúlio Vargas também ofertará essa modalidade, porém o município busca recursos e adequações para as escolas, visando alcançar a meta prevista no Plano Municipal de Educação:

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica”.

5.8.2 Dados Quantitativos

O percentual de alunos que frequentam o período integral no CMEI no ano de 2021 é 58%, sendo essa média projetada para 100% em 2022.

Gráfico 7 – Percentual de alunos que frequentam o CMEI em tempo integral.(2021)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

5.8.3 Funcionamento

O CMEI oferta a Educação Integral para alunos de zero a 3 anos, onde são desenvolvidas atividades que buscam atender o desenvolvimento da criança, aliando o cuidar e o educar, conforme os documentos norteadores. Segundo a BNCC “a Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo” (p.36).

5.9 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

5.9.1 Introdução

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independentemente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao Ensino Médio e tecnológico - superior de graduação ou de pósgraduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não-formal de Educação Profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem. A política de Educação Profissional é, portanto, tarefa que exige o comprometimento de múltiplas

instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil. A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

5.9.2 Histórico

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Fernandes Pinheiro apontado em 2010 era de 0,645. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,188), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,229), seguida por Longevidade e por Renda.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,59 em 1991 para 0,61 em 2000 e para 0,54 em 2010.

A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 31,73% em 1991 para 21,60% em 2000 e para 9,55% em 2010, portanto em números relativos significa dizer que dos quase 6.000 habitantes no município 574 convivem na extrema pobreza.

A agricultura familiar é expressiva no município, pois em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 46,78% trabalhavam na agricultura.

5.9.3 Diagnóstico

O município de Fernandes Pinheiro concentra pequena força industrial, comercial e financeira. Oferece infraestrutura de telecomunicações, energia 'A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e baixa escolaridade. A média da escolaridade do brasileiro é de 4,5 anos, muito abaixo do ideal de 10 anos ou mais". (José

Pastore, in Revista Agitação nº50, publicação do CIEE). “Não existem profissões do futuro, mas sim, mercados promissores para profissionais competentes”.

O município de Fernandes Pinheiro não oferece, de forma direta, formação profissional para seus munícipes. De forma indireta possui parcerias com as esferas públicas estaduais e federais e também com centros de formação como Sesi/SENAI/SENAC/SENAR entre outros.

A profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser” a Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade. A oferta de formação para o trabalho é quase nula e está longe de atingir a população jovem que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar. Associada a esse fato está à inexistência de estabelecimentos públicos que ofertem formação de nível técnico e tecnológico, que poderiam aliar a formação geral de nível médio à formação profissional. Se faz necessária ação conjunta dos Governos Federal, Estadual e Municipal no sentido de ofertar vagas em nível técnico e tecnológico.

5.9.4 Objetivos

- Articular junto ao Governo do Estado a oferta do atendimento no Ensino Médio e Técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior; construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando também as projeções de demanda;

- Racionalização da distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno – e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento;
- Provimento de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem;
- Oferecer cursos de Qualificação Profissional Básica, para jovens e adultos;
- Dar continuidade aos Cursos Descentralizados, ministrados nas Escolas Municipais, associações de moradores e outras instituições;
- Oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais cursos de profissionalização básica;
- Incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas para garantir a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos Federal e Estadual, empresas, ONGs e demais organizações da Sociedade Civil interessadas em promover o ensino gratuito;
- Diante da impossibilidade da oferta de cursos profissionalizantes no Município, este mantém o repasse do subsídio para a Associação dos Estudantes, a fim de auxiliar no transporte dos matriculados nesses cursos, nas cidades vizinhas.

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Estratégias:

~~1.1 Ampliar o atendimento às crianças de zero a três anos para atingir toda a demanda no âmbito municipal;~~

1.1 Fazer com que o atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos atinja o maior percentual possível de demanda no âmbito municipal até o final da vigência deste plano;

~~1.2 Ampliar CMEI (de acordo com recursos do PAR);~~

~~1.2 Ampliar o CMEI Tia Aurora, de acordo com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR), até o fim do 1º semestre de 2018;~~

1.2 Ampliar o CMEI Tia Aurora, de acordo com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR), até o fim do 1º semestre de 2020;

~~1.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil;~~

1.3 Desenvolver e manter parcerias com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância, para promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, durante a vigência deste plano;

~~1.4 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;~~

1.4 Adequar e/ou manter as escolas, de acordo com as necessidades, visando a melhoria da rede física das mesmas, durante a vigência deste plano;

~~1.5 Construir e reestruturar as escolas, visando a expansão e a melhoria da rede física das mesmas;~~

1.5 Concluir e ampliar Escola Municipal, com espaço adaptado para a Educação Infantil na localidade de Angai, até o final da vigência deste plano;

~~1.6 Construir nova Escola Municipal na localidade de Angai;~~

~~1.6 Reformar a Escola Municipal Floresval Ferreira, localizada na sede do município, durante a vigência deste plano;~~

1.6 Reformar a Escola Municipal Floresval Ferreira, localizada na sede do município durante a vigência deste plano;

~~1.7 Reformar a Escola Municipal Floresval Ferreira localizada na sede do município (obra a ser aprovada no PAR);~~

1.7 Aderir a avaliação da Educação Infantil no município de Fernandes Pinheiro para ser implantada até 2018;

~~1.8 Aderir à avaliação da Educação Infantil no município de Fernandes Pinheiro;~~

1.8 Realizar formação continuada específica aos profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal, duas vezes ao ano e/ou a cada semestre. E incentivar a participação dos profissionais da área em curso de pós-graduação, durante a vigência deste plano;

~~1.9 Realizar a avaliação da Educação Infantil no CMEI TIA AURORA e Escolas Municipais;~~

1.9 Realizar levantamento anual das famílias de baixa renda nas escolas, para encaminhá-las à assistência social, para que juntos, escola e assistência social, possam dar melhor atendimento às crianças;

~~1.10 Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal;~~

1.10 Proporcionar nas instituições de atendimento a Educação Infantil, espaços que sejam aconchegantes, lúdicos, seguros, estimulantes e que promovam a aprendizagem com maior qualidade, de acordo com as normas técnicas de segurança necessárias, durante a vigência deste plano;

~~1.11 Realizar cursos semestralmente para todos os profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal;~~

1.11 Adquirir brinquedoteca para todas as escolas que ofertam a Educação Infantil e CMEI, até o final da vigência deste plano;

~~1.12 Incentivar os professores da Educação Infantil a cursar pós-graduação;~~

~~1.12 Implantar parquinho externo, com brinquedos adaptados a faixa etária das crianças, em todas as escolas que ofertam a Educação Infantil e CMEI, até o final de 2018;~~

1.12 Implantar parquinho externo, com brinquedos adaptados a faixa etária das crianças, em todas as escolas que ofertam a Educação Infantil e CMEI, durante a vigência deste plano;

~~1.13 Elevação de nível no Plano de Cargos e Salários do Magistério para o professor que concluir a pós-graduação;~~

1.13 Buscar recursos, por meio de convênios com os governos federal e estadual, para a construção de Salas de Psicomotricidade nas escolas e CMEI, para assim, garantir o direito ao esporte e ao lazer às crianças pertencentes a Educação Infantil, até o final da vigência deste plano;

~~1.14 Realizar levantamento e encaminhamento das famílias de baixa renda para a assistência social municipal;~~

~~1.14 Criar "Cantinho da Leitura", em todas as salas de Educação Infantil, com o intuito de estimular o gosto das crianças pela leitura, a partir da aprovação deste plano;~~

1.14 Criar um espaço de incentivo à leitura, nas salas de Educação Infantil, com o intuito de estimular o gosto das crianças pela leitura, a partir da aprovação deste plano;

~~1.15 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;~~

~~1.15 Fazer monitoramento quanto ao acesso e permanência das crianças entre 4 e 5 anos nas escolas da rede municipal, entrando em contato com a família e com o Conselho Tutelar, sempre que haja um grande número de faltas, a fim de garantir o direito a elas instituído, durante a vigência deste plano;~~

~~1.15 Fazer monitoramento quanto ao acesso e permanência das crianças entre 4 e 5 anos nas escolas da rede municipal, entrando em contato com a família e com o CRAS que acionará o Conselho Tutelar, sempre que haja um grande número de faltas, a fim de garantir o direito a elas instituído, durante a vigência deste plano;~~

1.15 Fazer monitoramento quanto ao acesso e permanência das crianças entre 4 e 5 anos nas escolas da rede municipal, entrando em contato com a família e acionando o Conselho Tutelar, sempre que haja um grande número de faltas, a fim de garantir o direito a elas instituído, durante a vigência deste plano;

~~1.16 Desenvolver na instituição infantil um espaço aconchegante, lúdico, seguro, estimulante promotor de aprendizagem;~~

~~1.16 Dispor de servidores do quadro municipal para exercer função de monitores no transporte escolar, para atendimento às crianças da Educação Infantil, até o final da vigência deste plano;~~

1.17 Buscar recursos para a ampliação e/ou reforma da Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, Escola Municipal Bituva dos Machados e Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, até o final da vigência deste plano;

~~1.17 Aquisição de uma brinquedoteca para cada escola, adequando a do CMEI à faixa etária atendida;~~

~~1.18 Confecção de parquinho de pneus nas Escolas e CMEI;~~

~~1.19 Instalação de Parquinho nas Escolas e CMEI;~~

~~1.20 Construir Salas de Psicomotricidade nas escolas e CMEI;~~

~~1.21 Criar “Cantinho da Leitura” em cada sala de aula da Educação Infantil;~~

~~1.22 Monitorar o acesso e permanência das crianças na Educação Infantil;~~

~~1.23 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;~~

~~1.24 Ampliar CMEI;~~

~~1.25 Ampliar o atendimento às crianças de zero a cinco anos para atingir toda a demanda no âmbito municipal;~~

~~1.26 Contratar mais professores de acordo com a demanda;~~

~~1.27 Adequar o transporte escolar;~~

~~**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**~~

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação).

Estratégias:

~~2.1 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da rede municipal de educação;~~

2.1 Assegurar a oferta e realização de formação continuada aos profissionais da Educação das instituições de ensino da rede municipal, no mínimo duas vezes a cada ano, durante a vigência deste plano;

~~2.2 Realizar formação continuada para todos os profissionais da educação da rede pública municipal;~~

2.2 Realizar o cadastro das crianças no 4º bimestre de cada ano, para que a escola tenha o conhecimento dos alunos que deverão ter sua matrícula efetivada no próximo ano e possa assim promover a busca ativa das crianças em idade correspondente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais que não efetivaram sua matrícula, através de parcerias com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância, durante a vigência deste plano;

~~2.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente ao ensino fundamental;~~

~~2.3 Fortalecer, até 2020, articulações com a rede de proteção de crianças e adolescentes, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, Conselho tutelar;~~

2.3 Fortalecer, até o final da vigência do plano, articulações com a rede de proteção de crianças e adolescentes, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, Conselho tutelar;

~~2.4 Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;~~

2.4 Formalizar a troca de experiências entre os profissionais da rede municipal do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5º para o 6º ano, com os profissionais da rede estadual do magistério, orientando e subsidiando o planejamento das práticas pedagógicas, inclusive a visitação e interação dos alunos do 5º ano na escola estadual durante a vigência deste plano;

~~2.5 Desenvolver parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância;~~

2.5 Planejar, anualmente, intervenções adequadas que assegurem os avanços nas aprendizagens de cada um dos alunos;

~~2.6 Desenvolver parceria com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;~~

~~2.6 Auxiliar as escolas da rede pública municipal, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino durante a vigência deste plano;~~

2.6 Auxiliar as escolas da rede pública municipal, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino durante a vigência deste plano;

~~2.7 Formalizar troca de experiências entre os profissionais da rede municipal do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5º para o 6º ano, com os profissionais da rede estadual do magistério, orientando e subsidiando o planejamento das práticas pedagógicas;~~

2.7 Monitorar e acompanhar, anualmente, o acesso e a permanência das crianças nas escolas e intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental;

~~2.8 Promover troca de experiência pedagógica entre os profissionais da rede municipal que atuam com o 5º ano e profissionais da rede estadual que atuem com o 6º ano, inclusive a visitação e interação dos alunos do 5º ano municipal na escola estadual;~~

2.8 Implantar e acompanhar Projetos Educativos que fortaleçam a relação família/escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem durante a vigência deste plano;

~~2.9 Planejar intervenções adequadas que assegurem os avanços nas aprendizagens de cada um dos alunos;~~

2.9 Criar mostras e feiras culturais nas instituições de ensino da rede pública municipal a partir de 2017;

~~2.10 Subsidiar as escolas da rede pública municipal, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino;~~

2.10 Promover, anualmente, ações voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas municipais;

~~2.11 Monitorar e acompanhar o acesso e permanência das crianças nas escolas e intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais;~~

~~2.11 Desenvolver, anualmente, práticas pedagógicas que estimulem o aprendizado das crianças e adolescentes, desenvolvendo ações que envolvam a escola e a comunidade, levando em consideração as especificidades locais e as diversidades culturais e étnicas;~~

2.11 Desenvolver, anualmente, práticas pedagógicas que estimulem o aprendizado das crianças e adolescentes, promovendo ações que envolvam a escola e a comunidade, levando em consideração as especificidades locais e as diversidades culturais e étnicas;

~~2.12 Iniciar parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância;~~

2.12 Equipar as escolas públicas da rede municipal de ensino, na medida das suas necessidades, com móveis, equipamentos eletrônicos e materiais apropriados, durante a vigência deste plano;

2.13 Adequar os espaços das escolas municipais, fazendo reformas e ampliações sempre que necessário, durante a vigência deste plano;

2.14 Promover o dia da família na escola;

~~2.15 Criar mostras e feiras culturais nas instituições da rede pública municipal;~~

~~2.16 Promover ações voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas municipais;~~

~~2.17 Promover semana de jogos interestaduais das escolas da rede pública municipal;~~

~~2.18 Desenvolver práticas pedagógicas que estimulem o aprendizado das crianças e adolescentes entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;~~

~~2.19 Assegurar que as especificidades da educação especial, das escolas do campo, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e os direitos humanos sejam trabalhados nas escolas públicas municipais;~~

~~2.20 Equipar as escolas públicas da rede municipal de ensino na medida das necessidades com móveis, equipamentos eletroeletrônicos e materiais apropriados;~~

~~2.21 Adquirir novo mobiliário como: carteiras, cadeiras, mesas e armários para as salas de aula de todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;~~

~~2.22 Adquirir eletrodomésticos como: geladeira, freezer, fogão, forno, liquidificador, batedeira e outros produtos para as escolas da rede municipal de ensino;~~

~~2.23 Equipar os laboratórios de informática das escolas municipais;~~

~~2.24 Adequar o espaço físico das escolas públicas da rede municipal de ensino;~~

~~2.25 Reforma e/ou ampliação das escolas.~~

~~**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**~~

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégias:

3.1 Elaborar ações, anuais, de redução de abandono escolar, em regime de colaboração com a SEED, NRE, Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar, CREAS e Ministério Público;

3.2 Intensificar as parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à adolescência e juventude, fazendo reuniões periódicas para realizar o diagnóstico e prognóstico;

3.3 Manter e ampliar em regime de colaboração com a SEED, NRE, Secretaria Municipal de Educação a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, durante todo o período de vigência deste plano;

~~3.4 Implantar políticas de reconhecimento de vínculo entre a evasão e as formas de preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, implementando, periodicamente, políticas de prevenção a essas formas de exclusão;~~

3.4 Apoiar políticas de reconhecimento de vínculo entre a evasão e as formas de preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, implementando, periodicamente, políticas de prevenção a essas formas de exclusão;

3.5 Manter e ampliar a frota de veículos escolares apropriados e adaptados para alunos portadores de necessidades especiais, para o transporte de alunos nas áreas urbanas e de campo, por meio de parcerias com as esferas federal e estadual, com o objetivo de garantir o cumprimento do calendário escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, durante todo o período de vigência do plano;

3.6 Realizar, periodicamente, projetos recreativos, culturais e cursos profissionalizantes, para escolas públicas através de parcerias entre as secretarias municipais de educação, agricultura, meio ambiente, CREAS, Provopar, EMATER e SENAR, para alunos que estão matriculados e frequentando regularmente a escola;

~~3.7. Adquirir veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE/MEC, com o objetivo de garantir o cumprimento do calendário escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Detran;~~

~~3.8. Renovar e aumentar a frota dos veículos escolares para melhorar a qualidade do transporte escolar oferecido aos alunos;~~

~~3.9. Viabilizar parceria com secretarias municipal de agricultura e meio ambiente;~~

~~3.10. Realização de projetos na escola através das secretarias com programas ou cursos profissionalizantes aos jovens.~~

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 Buscar a adequação da infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em Lei, na perspectiva da Educação Inclusiva, durante a vigência deste plano;

~~4.2 Buscar recursos em âmbito federal e estadual para construção de nova sede para a Escola Andrea Cristina Cabral – Apae de Fernandes Pinheiro até 2018;~~

4.2 Buscar recursos em âmbito federal e estadual para construção de nova sede para a Escola Andrea Cristina Cabral – Apae de Fernandes Pinheiro até o final da vigência deste plano;

4.3 Viabilizar a construção de acessibilidade nas escolas da rede pública municipal, inclusive quadra de esportes em novas construções e/ou reformas seguindo as normas técnicas nos termos da legislação, a partir de 2017;

~~4.4 Equipar as escolas, na medida das suas necessidades, de material específico e espaço apropriado para o funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino, durante a vigência deste plano;~~

4.4 Equipar as escolas, na medida das suas necessidades, de material pedagógico específico e espaço apropriado para o funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino, durante a vigência deste plano;

4.5 Buscar a adequação do transporte escolar para todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência, durante a vigência deste plano;

4.6 Ampliar a oferta de atendimento educacional especializado na rede de ensino municipal de acordo com a demanda, durante a vigência deste plano;

~~4.7 Buscar a garantia de que o número de alunos em sala de aula não exceda o máximo previsto na legislação vigente e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número, durante a vigência deste plano;~~

4.7 Buscar a garantia de que o número de alunos em sala de aula não exceda o máximo previsto na legislação vigente e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número;

4.8 Disponibilizar profissionais de apoio nas escolas, de acordo com as necessidades dos alunos, durante toda a vigência deste plano;

4.9 Procurar disponibilizar atendimento educacional com serviços de apoio especializado, professor de apoio permanente aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados, durante a vigência deste plano;

4.10 Proporcionar, anualmente, formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas na área de educação especial;

4.11 Assegurar a reestruturação dos documentos norteadores das escolas, a forma do currículo, métodos, técnicas, recursos educativos, organização específica e sua flexibilização, prevendo a inclusão dos educandos com deficiências, proporcionando a releitura do regimento escolar, da proposta pedagógica e do plano de trabalho docente, contemplando a inclusão em sua totalidade, a partir de 2017;

4.12 Estabelecer, sempre que possível, projetos de parceria com as universidades públicas e privadas de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências, durante a vigência deste plano;

~~**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**~~

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização das crianças, oferecendo anualmente cursos específicos para os professores alfabetizadores durante a vigência deste plano;

5.2 Criar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades de alfabetização na idade certa, durante a vigência deste plano;

~~5.3 Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem, especificamente no 3º ano, para garantir que até o final do ano letivo vigente, o maior número possível das crianças seja alfabetizado, atingindo os conteúdos propostos para o ano em estudo, durante a vigência deste plano;~~

5.3 Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem, especificamente no 2º ano, para garantir que até o final do ano letivo

vigente, o maior número possível das crianças seja alfabetizado, atingindo os conteúdos propostos para o ano em estudo, durante a vigência deste plano;

5.4 Adquirir e produzir materiais didáticos e pedagógicos apropriados, que estimulem a aprendizagem dos alunos, durante a vigência deste plano;

5.5 Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino, durante a vigência deste plano;

5.6 Oferecer alfabetização as crianças respeitando sua diversidade cultural e étnico racial, durante a vigência deste plano;

META 6: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias:

~~6.1 Adequar, de acordo com as necessidades, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral, durante a vigência deste plano;~~

6.1 Adequar, de acordo com as necessidades, a infraestrutura física das escolas onde será trabalhada a educação integral da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral, durante a vigência deste plano;

~~6.2 Reformar e ampliar o prédio (antigo CMEI), onde estão funcionando as oficinas do Novo Mais Educação (Extensão da Escola Municipal Floresval Ferreira), oferecido em parceria com o governo federal durante a vigência deste plano;~~

~~6.3 Equipar as escolas onde funciona a educação integral, na medida de suas necessidades, de material específico para o funcionamento das oficinas e atividades complementares, durante a vigência deste plano;~~

6.3 Equipar as escolas onde funciona a educação integral, na medida de suas necessidades, de material específico para o funcionamento das oficinas e/ou atividades complementares, durante a vigência deste plano;

~~6.4 Construir, em todas as escolas, canteiros para as oficinas de Horta e Paisagismo, durante a vigência deste plano;~~

~~6.5 Adequar os laboratórios das escolas, para as oficinas de informática, durante a vigência deste plano;~~

~~6.5 Adequar os espaços físicos das escolas, onde funciona a educação integral, para as oficinas que serão ofertadas, durante a vigência deste plano;~~

6.5 Adequar os espaços físicos das escolas, onde funciona a educação integral, para as oficinas e/ou atividades complementares que serão ofertadas, durante a vigência deste plano;

~~6.6 Adequar salas com espelhos e barras, em todas as escolas, para as oficinas de Dança e Teatro, durante a vigência deste plano;~~

~~6.7 Ampliar o acervo das bibliotecas de todas as escolas, para uso nas oficinas de Língua Portuguesa e atividades de leitura, durante a vigência deste plano;~~

6.7 Ampliar o acervo bibliográfico de todas as escolas, para uso em atividades de leitura, durante a vigência deste plano;

~~6.8 Proporcionar formação continuada para os profissionais do Programa Novo Mais Educação, no mínimo uma vez a cada semestre, por meio de semana pedagógica, a fim de garantir educação de qualidade aos alunos, durante a vigência deste plano;~~

6.9 Expandir a oferta de oficinas e atividades complementares nas escolas, durante a vigência deste plano;

6.9 Expandir a oferta de oficinas e/ou atividades complementares nas escolas, durante a vigência deste plano;

6.10 Promover eventos nas áreas artísticas, literárias, esportivas e tecnológicas, envolvendo todas as escolas municipais, durante a vigência deste plano;

6.11 Organizar torneios escolares e interestaduais, durante a vigência deste plano;

~~6.12 Buscar recursos para a construção de uma quadra poliesportiva e/ou de areia e parque infantil, no local onde está sendo construída a Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, durante a vigência deste plano;~~

6.12 Buscar recursos para a construção de uma quadra poliesportiva e/ou de areia, na Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, durante a vigência deste plano;

~~6.13 Finalizar a construção da quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, até o final de 2018.~~

6.13 Buscar recursos para construir a quadra poliesportiva da Escola Municipal Bituva dos Machados, até o final da vigência deste plano.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas a modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Estratégias:

~~7.1 Instituir processo contínuo de auto-avaliação do ensino das escolas de educação básica por meio da criação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a ser fortalecida anualmente, destacando a elaboração de planejamento estratégico bimestral, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação~~

~~continuada dos professores de ensino fundamental semestralmente e o aprimoramento da gestão democrática até o final da vigência deste plano;~~

7.1 Realizar o levantamento das demandas de ensino e aprendizagem das escolas de educação básica para orientação do planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática até o final da vigência deste plano;

7.2 Realizar grupos de estudos, anualmente nas escolas, os quais estimulem à reflexão sobre pontos positivos e negativos de cada instituição apontando possíveis soluções;

7.3 Executar o Plano de Ação Articulada (PAR) e o Plano Plurianual (PPA) em concordância com o Plano Municipal de Educação (PME), tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica Pública, do início ao fim da vigência deste plano;

7.4 Realizar, anualmente, o monitoramento dos planos mencionados na estratégia;

~~7.5 Participar anualmente dos exames aplicados pelo MEC, como Prova Brasil, Avaliação Nacional de Aprendizagem (ANA) e incentivar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM;~~

~~7.5 Participar anualmente dos exames aplicados pelo MEC, como Prova Brasil, Avaliação Nacional de Aprendizagem (ANA), Prova Paraná Mais, Prova Fluência e incentivar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM;~~

7.5 Participar anualmente das Avaliações Institucionais, como Prova Brasil (SAEB), Prova Paraná (SAEP) e demais avaliações a nível Federal, Estadual e Municipal ofertadas e incentivar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM;

7.6 Orientar, continuamente, do início ao fim da vigência deste plano, o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas de

Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, na tentativa de garantir equidade da aprendizagem no município;

7.7 Garantir e monitorar, durante toda a vigência deste plano, o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, agindo em parceria com outras secretarias municipais, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais;

7.8 Realizar melhorias, periodicamente, nos prédios escolares de modo a contribuir para a qualidade da educação;

7.9 Garantir, acessibilidade, espaço para recreação e práticas esportivas em todas as instituições escolares, durante toda a vigência deste plano;

7.10 Desenvolver, anualmente, planos de recuperação da aprendizagem;

7.11 Ampliar ações de combate à violência e ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção da cultura de paz no ambiente escolar, durante toda a vigência deste plano;

~~7.12 Realizar, anualmente, palestras, passeatas, confecção de cartazes, criação de peças teatrais, grupos de trabalhos com os pais em todas as localidades, entre outras atividades referentes ao tema "PAZ", por meio de parcerias com outras secretarias;~~

7. 13 Garantir que estejam presentes nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e programar ações educacionais nos termos das leis Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Nº 11.645, de 10 de março de

2008, assegurando assim a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, do início ao fim da vigência deste plano;

7.14 Ampliar, continuamente, a participação da sociedade na escola, realizando atividades em que haja a participação da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos;

7.15 Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da qualidade da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe, durante toda a vigência deste plano;

7.16 Oferecer o reforço escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante toda a vigência deste plano.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

~~8.1 Elaborar programas de incentivo à educação de jovens e adultos, por meio de parcerias entre município e estado, para os segmentos considerados de baixa renda, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, até o final de 2021;~~

8.1 Aderir programas de incentivo à educação de jovens e adultos, por meio de parcerias entre município e estado, para os segmentos considerados de baixa renda, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a

outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, durante a vigência deste plano;

8.2 Reduzir a taxa de evasão na EJA, através de mobilizações e programas atrativos de incentivo para a permanência dos alunos na escola, a serem desenvolvidos anualmente, durante toda a vigência deste plano;

~~8.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados excluídos, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com o estado, o distrito federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino até 2021;~~

8.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados excluídos, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com o estado, o distrito federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

~~8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados de baixa renda, durante a vigência deste plano;~~

~~**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**~~

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, durante toda a vigência deste plano;

9.2 Manter e incentivar os alunos, anualmente, através de divulgação das salas de EJA Fase I que funcionam em escolas municipais e EJA Fase II que funcionam em escolas estaduais;

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

~~10.1 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de acordo com a demanda do município, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos trabalhadores (as), durante a vigência deste plano;~~

~~10.2 Proporcionar o ingresso na EJA, de acordo com levantamentos prévios de escolaridade, onde existe oferta no município, nas fases I e II, durante a vigência deste plano;~~

~~10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, durante toda a vigência deste plano;~~

~~10.4 Dar suporte pedagógico necessário ao desenvolvimento do aluno, a fim de promovê-lo para o trabalho dentro das empresas do município e/ou outras, de acordo com suas limitações, durante a vigência deste plano;~~

~~10.5 Buscar parcerias junto ao Estado para a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, visando garantir acessibilidade à pessoa com deficiência, durante a vigência deste plano;~~

~~10.6 Aplicar verbas e programas do governo, de forma a atender todas as escolas, tanto municipais como estaduais, durante toda a vigência deste plano;~~

~~10.7 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecer inter-relações entre a teoria e a prática, nos eixos da ciência e cidadania, organizando o tempo e o espaço pedagógicos, adequando-os às características dos alunos (as), durante a vigência deste plano;~~

~~10.8 Proporcionar materiais apropriados, além dos que o governo já disponibiliza aos educandos, como jogos, mídias e outros, promovendo todo o suporte necessário para que as aulas sejam atraentes e suficientes à aprendizagem dos mesmos, durante a vigência deste plano;~~

~~**Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**~~

Meta 11: Incentivar a matrícula da Educação Profissional Técnica de nível médio.

Estratégias:

11.1 Fazer levantamento junto ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para levantar as demandas dos possíveis cursos a ofertar.

~~11.1 Articular, junto ao Governo do Estado a oferta de atendimento no Ensino Médio e técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar Ensino Superior, até o fim da vigência deste plano;~~

~~11.2 Buscar parceria com o Estado para a oferta de cursos técnicos no município e para recuperação, adaptação e/ou ampliação dos prédios escolares de acordo com o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando a demanda do município, até o fim da vigência deste plano;~~

~~11.3 Ampliar, de acordo com a demanda, a distribuição das matrículas, inclusive a devida oferta de vagas em período noturno, durante a vigência deste plano;~~

~~11.4 Buscar parcerias com os governos Estadual e Federal, para o provimento de equipamentos, mobiliário, materiais didático-pedagógicos e, também, recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento eficiente do ensino e ao processo de aprendizagem dos alunos, até o fim da vigência deste plano;~~

~~11.5 Buscar parcerias com os governos Estadual e Federal, para oferecer cursos de qualificação profissional básica, para jovens e adultos e portadores de necessidades especiais, até o fim da vigência deste plano;~~

~~11.6 Aderir o Programa Mais Educação nas escolas estaduais (em que existir espaço físico e clientela), durante a vigência deste plano;~~

~~11.7 Buscar apoio e/ou parcerias junto aos governos Estadual e Federal, ONGS e demais organizações da sociedade civil, interessadas em promover o ensino gratuito, com o intuito de incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas que garantam a oferta de vagas nessa modalidade de ensino, até o fim da vigência deste plano;~~

~~11.8 Apoiar e divulgar as ações que visam à educação profissional técnica de nível médio, por meio de parcerias com programas como o PRONATEC, visando incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, durante a vigência deste plano;~~

~~Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.~~

Meta 12: Apoiar a elevação da taxa bruta e líquida de matrículas na Educação Superior em consonância com a taxa da meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Estratégias:

12.1 Apoiar a oferta de cursos de nível superior à distância e semipresenciais ou de extensão universitária, facilitando assim formas de acesso ao Ensino Superior, durante a vigência deste plano;

12.2 Buscar parceria com iniciativa pública e privada, para a instalação de polos de ensino à distância e semipresenciais, de acordo com o surgimento de demanda no município, durante a vigência deste plano;

12.3 Divulgar os projetos federais de financiamento para o ingresso e permanência ao ensino superior, anualmente, durante a vigência deste plano;

~~Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.~~

Estratégias:

~~13.1 Oferecer apoio, não remunerado, às pesquisas que possam contribuir para a formação de mestres e doutores, para o avanço do ensino, a partir da aprovação deste plano;~~

~~13.2 Apoio às pesquisas que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino.~~

~~**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.~~

Estratégias:

~~14.1 Incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, durante toda a vigência deste plano.~~

~~14.2 Incentivar a educação continuada dos profissionais da educação.~~

~~**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.~~

Meta 15: Apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Incentivar os profissionais da educação a cursarem Ensino Superior e os professores da Educação Básica Municipal a cursarem formação de nível superior

específica, obtida por meio de licenciatura em Pedagogia, do início ao fim da vigência deste Plano Municipal de Educação;

15.2 Prever, no Plano de Cargos e Salários, incentivo aos professores e demais profissionais da educação que tenham curso superior, do início ao fim da vigência deste Plano Municipal de Educação;

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 Divulgar informações a respeito de cursos de pós-graduação aos profissionais da educação básica, incentivando-os a cursar pós-graduação, aumentando assim o número de docentes com maior qualificação, do início ao fim da vigência deste plano;

16.2 Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal da educação básica, conforme seu nível de formação, garantindo a aplicação do plano de cargos e salários, do início ao fim da vigência deste plano;

16.3 Oferecer aos profissionais da educação, acesso aos instrumentos tecnológicos e internet, do início ao fim da vigência deste plano;

~~**Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais**~~

~~profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.~~

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME (Plano Municipal de Educação).

Estratégias:

17.1 Garantir, a partir da aprovação deste plano, no mínimo o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todos (as) professores em início de carreira, observados os critérios estabelecidos e fazendo-se cumprir a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

~~17.2 Assegurar, junto a União, a assistência financeira específica aos entes federados e a implementação de políticas de valorização dos (das) profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional, a partir da aprovação deste plano;~~

17.2 Buscar, junto a União, a assistência financeira específica aos entes federados e a implementação de políticas de valorização dos (das) profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional, a partir da aprovação deste plano;

17.3 Revisar, no mínimo a cada três anos, o Plano de Cargos e Salários Municipal, por meio de diálogos entre administrativo e docência, implantando políticas de valorização dos profissionais do magistério municipal;

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Prever, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal, incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, a partir da aprovação deste plano;

18.2 Discutir a possibilidade de inclusão de avanço pela titulação de mestrado;

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Estimular e promover a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir da aprovação deste plano;

19.2 Promover reuniões bimestrais, para envolver as famílias com questões da escola, solicitando opiniões e sugestões, durante toda a vigência deste plano;

19.3 Promover ações bimestrais para incentivar, fortalecer e ampliar o acompanhamento das famílias em relação ao desempenho escolar dos alunos, aumentando os canais de comunicação entre pais e escola, visando à qualidade do ensino, durante toda a vigência deste plano;

19.4 Oferecer, anualmente, formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos aos diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede municipal;

~~19.5 Expor, semestralmente, aos pais, os trabalhos realizados pelos alunos no decorrer do ano letivo;~~

19.5 Expor, anualmente, aos pais, os trabalhos realizados pelos alunos.

~~19.6 Criar websites para todas as escolas do município, para que os pais fiquem inteirados sobre os recursos que as escolas recebem e onde e/ou em que serão investidos, durante toda a vigência deste plano;~~

~~19.7 Criar um jornal, a ser elaborado anualmente, durante toda a vigência deste plano, tratando de assuntos referentes à Educação no município de Fernandes Pinheiro;~~

19.7 Divulgar atividades realizadas nas escolas, durante o ano letivo, em canais de comunicação na internet gratuitos, como páginas de Facebook, grupos de WhatsApp, durante toda a vigência deste plano;

~~19.8 Fortalecer e incentivar as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF'S) para que haja um melhor entrosamento entre a comunidade escolar e realizar reuniões semestrais para fazer a prestação de contas, a partir da aprovação deste plano;~~

19.8 Fortalecer e incentivar as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF'S) e Conselho Escolar para que haja um melhor entrosamento entre a comunidade escolar e realizar reuniões semestrais para fazer a prestação de contas, a partir da aprovação deste plano;

~~**Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25%, da receita líquida de impostos do município.**~~

Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 26%, da receita líquida de impostos do município.

Estratégias:

20.1 Acompanhar e desenvolver, continuamente, legislações previstas no PME que tratam do investimento público na educação, definindo o custo aluno qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento da educação básica do início ao fim da vigência deste plano, fazendo-

se cumprir a legislação vigente referente ao investimento público na educação, durante toda a vigência deste plano;

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Ao findar deste importante documento, a expectativa é que o Plano Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, não somente seja colocado em prática, mas, que seja implantado com excelência. Para tanto, várias ações se tornam necessárias. Entre elas, é fundamental a adoção do PME, como um compromisso coletivo da sociedade local; do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos Educadores e de toda a sociedade civil.

Da mesma forma, é esperado que a efetivação das ações planejadas, através das metas e estratégias se realize ao longo dos dez anos. Neste sentido, impõe-se a necessidade de acompanhamento e avaliação contínua do PME, de maneira que, seu andamento seja equilibrado, evitando extremos de rigidez ou flexibilização do planejado e pactuado. Assim, com este zelo, outorga-se à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, a tarefa de salvaguardá-lo, de escolta-lo até sua vigência. A referida comissão, é formada pelos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, Gestor e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Presidente da APMF e representantes da Administração do Executivo e do Legislativo Municipal.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, conduzida pelo Gestor da Secretaria Municipal da Educação, se reunirá anualmente, com a missão de revisar e avaliar a efetividade do PME: seus objetivos alcançados, seus percalços e fracassos, bem como, debater e analisar os melhores caminhos, os possíveis ajustes e rearranjos, com vistas ao alcance de todos os objetivos e metas anteriormente traçados, e, os vindouros.

SITES CONSULTADOS

- www.educarparacrescer.abril.com.br
- www.fernandespinheiro.pr.gov.br
- www.unicef.org/brazil/pt/
- www.irati.ifpr.edu.br
- www.ampr.org.br
- www.ibge.gov.br
- www.inep.gov.br
- www.ipardes.gov.br
- www.maplink.uol.com.br
- www.mds.gov.br
- www.mec.gov.br
- www.patrimoniocultural.pr.gov.br
- www.seed.pr.gov.br
- www.senac.br
- www.senaipr.org.br
- www.sesipr.org.br
- www.skyscrapercity.com
- www2.unicentro.br